Jornal ESTADÃO Mato Grosso

FUNDADO EM 2019 - Edição 1231 - Concluída às 18h | CUIABÁ-MT, SEXTA-FEIRA, 14 de JUNHO de 2024 | www.estadaomatogrosso.com.br | CAPITAL: R$ 2,00 | INTERIOR: R$ 3,00

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO PASSA POR NOVAS INTERVENÇÕES

Luiz Alves | Pref. de Cuiabá

Da redação

A Prefeitura de Cuiabá, através da Secretaria de Obras, está realizando novas intervenções nas proximidades da antiga rotatória da Avenida República do Líbano, visando a melhoria do fluxo de trânsito na região.

Essa primeira etapa tem como objetivo liberar as duas pistas, permitindo que as equipes executem os serviços no meio da via sem atrapalhar o fluxo de trânsito. Além disso, a obra envolve a readequação de caixas de fibras óticas e a implementação de um sistema de drenagem com boca de lobo para evitar alagamentos.

"Esta obra de adequação viária é muito importante para a região da Avenida República do Líbano, especialmente na rotatória do posto Bom Clima. Recentemente, o trânsito na área ficava muito congestionado nos horários de pico, causando longas filas e atrasos que afetavam a vida das pessoas. Com a conclusão desta obra, não só valorizaremos a região, como também melhoraremos a mobilidade urbana, tornando o trânsito mais eficiente e agradável para moradores e visitantes da nossa capital", avaliou o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB).

Ele ressalta ainda que a via é crucial, pois serve como entrada e saída de Cuiabá, conectando a região norte à Chapada dos Guimarães pela rodovia Emanuel Pinheiro.

Segundo Marcos Ramos, engenheiro da empresa Lotufo, responsável pela obra, já foram realizados os serviços de corte, sub-base, base e imprimação. "Fizemos o serviço de corte no canteiro para inserir a continuação da Avenida República do Líbano. Isso irá facilitar o tráfego e reduzir os congestionamentos. Agora, iniciaremos os serviços de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), que é o asfalto na pista", explicou.

Devido às obras, equipes da Semob atuam diariamente na região a partir das 7h, realizando a canalização e a demarcação da via com cones, além de rondas para garantir a segurança dos motoristas.

Rai Reis

FILME DE MT ESTREIA EM TODO O BRASIL

Da redação

O longa-metragem mato-grossense "O Anel de Eva" estreia na quinta-feira (13) em salas de cinema de Cuiabá e de várias cidades do Brasil. Produzido com recursos de edital promovido pelo Governo de Mato Grosso em parceria com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), o filme é o primeiro do Estado a ser exibido em circuito comercial do país.

O filme, que é protagonizado pela atriz Suzana Pires, conta a história de Eva Vogler e seu misterioso passado, revelado a partir de um anel perdido no tempo. No elenco também estão nomes como Odilon Wagner, Laize Câmara, Regina Sampaio, Lis Luciddi, Rafael Golombek, e os atores mato-grossenses Sandro Lucose, Júlio Carcará e Amauri Tangará.

Misturando os gêneros de thriller e drama, o longa-metragem foi filmado em diversas locações da região de Cuiabá e em Cáceres. O roteiro é assinado por Eduardo Ribeiro e Pedro Reinato, a direção é de Duflair Barradas e a produção, da Latitude Filmes.

A pré-estreia do filme ocorreu na noite de segunda-feira (10), no Cinemark Shopping VillaLobos, em São Paulo (SP).

Em Cuiabá, o filme "O Anel de Eva" será exibido nas salas do Cinemark, no Shopping Goiabeiras e do CineFlix, no Shopping 3 Américas.

CRESCE NÚMERO DE CUIABANOS COM AS CONTAS ATRASADAS EM MAIO

Da Redação

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Em maio de 2024, o número de famílias cuiabanas com contas em atraso alcançou 47.774, marcando o segundo aumento consecutivo e o maior nível registrado no ano. Este número se aproxima dos dados de maio de 2023, quando 52.136 famílias estavam inadimplentes. As informações são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e analisada pelo Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT).

Apesar do aumento na inadimplência, o índice de famílias endividadas apresentou uma queda pelo segundo mês consecutivo, totalizando 87,2% (179.983 famílias). Dentre estas, 43,4% se consideram pouco endividadas, 33,6% mais ou menos endividadas, e 10,1% muito endividadas. No entanto, em uma análise anual, houve um crescimento de 7,31% no número de famílias endividadas, equivalente a um acréscimo de aproximadamente 12,2 mil famílias em Cuiabá.

Os principais tipos de dívidas incluem o cartão de crédito, que lidera com 79,2%, seguido dos carnês (26%), financiamento de carro (6,2%) e de casa (4,4%). Créditos consignado e pessoal somam 3,9% e 3,8% respectivamente, enquanto o cheque especial representa 1,4%.

José Wenceslau de Souza Júnior, presidente da Fecomércio-MT, ressalta que o baixo nível de famílias com elevado grau de endividamento possibilita um aumento futuro no consumo. "Apesar do grande número de endividados, a maioria está pouco endividada e muitos pretendem quitar suas dívidas, o que é favorável ao planejamento das famílias e ao consumo futuro", afirma.

Segundo a pesquisa da CNC, 40% dos entrevistados acreditam que poderão quitar parcialmente suas dívidas no próximo mês, e 29,2% esperam quitá-las totalmente. No entanto, 29,9% estão comprometidos com dívidas entre 3 e 6 meses, e 71,4% dos endividados têm entre 11% e 50% de sua renda comprometida com dívidas.

Em âmbito nacional, o índice de famílias endividadas chegou a 78,8% pelo terceiro mês consecutivo, enquanto a inadimplência se manteve em 28,6%.

EDITORIAL

Futuro em risco

Enfrentamos neste momento o que talvez seja um dos maiores desafios da história do Brasil: uma profunda crise política e econômica que perdura há quase uma década, temperada com questões de ordem social e ambiental. Temos, pois, um momento de profunda complexidade ao avaliar nosso futuro como país. Mas há um fator que complica mais ainda a nossa situação. A juventude brasileira está perdendo as esperanças de um futuro melhor e de qualquer mudança positiva no país, um cenário que leva cerca de 47% dos jovens a pensar em deixar o Brasil para ter uma vida melhor no exterior.

Nem mesmo os jovens mais qualificados veem condições de permanecer no Brasil, sobretudo após o sucateamento mais recente das instituições de ensino e pesquisa, uma situação que leva à 'fuga de cérebros'. A desesperança desse segmento da população foi captada no Atlas das Juventudes, pesquisa promovida pelas redes de organizações Em Movimento e Pacto das Juventudes pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Essa situação é particularmente preocupante diante do fato de que o Brasil vive hoje seu 'bônus demográfico', período de ouro na história de qualquer nação, quando o contingente de pessoas ativas é maior do que o de dependentes, crianças e idosos. Hoje, são mais de 50 milhões de jovens no Brasil, com idades entre 15 e 29 anos, o que representa ainda uma oportunidade para o desenvolvimento. Afinal, por meio da participação dos jovens, é possível encontrar novas soluções e possibilidades, muitas vezes rompendo com formas tradicionais e já desgastadas de abordar os problemas.

O problema é que os jovens brasileiros estão acreditando cada vez menos em seu país. E não é para menos. Com a chegada da pandemia, cerca de 70% dos jovens relatam ter dificuldades para conseguir emprego. Foram eles também os que mais perderam renda durante esse período de adversidade. Como resultado, apenas 70% dos jovens brasileiros acreditam que é possível prosperar através do trabalho, um número muito inferior ao de nossos vizinhos sul-americanos. Na Argentina, que também vive uma profunda crise, o índice atinge 85%, chegando a 91% na Bolívia.

Tamanha desesperança se reflete na vontade dos jovens de participar da vida política. A filiação de jovens a partidos políticos caiu 44% entre 2010 e 2018. Mas isso não significa o mero desinteresse. Aliás, a política foi o tema de maior interesse de jovens que participaram do Atlas, com 54% dos participantes indicando que eram ligados a alguma causa ou defendiam alguma bandeira. O que se vê, de fato, é uma descrença com as instituições públicas brasileiras, resultado de uma sequência de governos que esqueceram de olhar para os jovens e de projetar o futuro.

Os dados do Atlas das Juventudes mostram que o próximo governo que se formar tem um grande desafio à frente para devolver a esperança de dias melhores aos nossos jovens. Caso contrário, estaremos condenando nosso futuro enquanto Nação. Afinal, como bem lembram os autores do estudo, "não há melhor previsor do futuro do País que o universo dos jovens de hoje".

Eleições Inteligentes

Luiz Vicente Dorileo (*)

A inteligência artificial (IA) está varrendo o mundo, impactando diversos setores, e o marketing eleitoral e político não é exceção. Essa tecnologia inovadora tem o poder de transformar radicalmente a forma como políticos e campanhas se conectam e se comunicam com o eleitorado. Conheça algumas das ferramentas avançadas que ela oferece:

A análise de dados é crucial para as campanhas eleitorais, e a IA se destaca nesse quesito. Através da IA, é possível processar vastos conjuntos de dados demográficos e comportamentais dos eleitores, permitindo uma segmentação precisa do público. Imagine uma campanha que utiliza IA para analisar dados de redes sociais, identificando diferentes grupos de eleitores com base em suas preferências, comportamentos e interações online. Isso abre um leque de possibilidades para a criação de mensagens personalizadas para cada segmento, aumentando drasticamente a eficácia da comunicação e o engajamento.

As redes sociais se tornaram ferramentas indispensáveis para as campanhas eleitorais. Ferramentas de IA podem monitorar discussões e tendências em plataformas como Facebook, Twitter e Instagram em tempo real. Durante a campanha, a IA pode analisar o sentimento das postagens, identificar influenciadores chave e mensurar a efetividade das campanhas online. Essa capacidade permite que os estrategistas ajustem rapidamente suas mensagens e estratégias com base nas reações do público, garantindo uma resposta ágil às mudanças de opinião e às questões emergentes.

Chatbots e assistentes virtuais impulsionados por IA estão cada vez mais presentes, servindo como ferramentas valiosas para o engajamento dos eleitores e a oferta de informações instantâneas. Uma campanha pode implementar um chatbot em seu site ou em plataformas de mensagens para responder a perguntas frequentes sobre as propostas do candidato, eventos da campanha e detalhes sobre o processo de votação. Esses sistemas oferecem suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana, e podem coletar dados sobre as preocupações dos eleitores, direcionando a estratégia da campanha.

Modelos preditivos de IA são capazes de analisar dados históricos e atuais para prever resultados eleitorais com alta precisão. Uma campanha pode utilizar IA para prever comportamentos eleitorais com base em dados de pesquisas e tendências de votação do passado. Essa ferramenta poderosa permite ajustar estratégias em tempo real, focando recursos nas áreas mais críticas e adaptando as mensagens para melhor ressoar com o eleitorado.

Ferramentas de automação de marketing baseadas em IA podem gerenciar campanhas de e-mail, mídias sociais e outras formas de comunicação digital. Políticos podem utilizar a automação para enviar mensagens personalizadas a eleitores, impulsionar o engajamento e otimizar a comunicação. Por exemplo, durante a campanha, a IA pode automatizar o envio de e-mails segmentados com informações específicas para diferentes grupos de eleitores, garantindo que a mensagem certa chegue ao público certo no momento certo.

A IA também se destaca na criação de conteúdo, desde posts em redes sociais até vídeos personalizados. Uma campanha pode utilizar ferramentas de IA para analisar quais tipos de conteúdo são mais eficazes e criar materiais que ressoem com diferentes segmentos de eleitores. Isso garante que a mensagem da campanha seja consistente, impactante e relevante para o público, economizando tempo e recursos.

A inteligência artificial está transformando o marketing eleitoral e político. A implementação dessas tecnologias está em crescimento no Brasil, e os exemplos já existentes mostram o grande potencial que a IA tem para transformar o cenário político, tornando as campanhas mais conectadas, personalizadas, eficazes e indispensáveis para o sucesso nas urnas.

LUIZ VICENTE DORILEO DA SILVA – "SHIPU", Especialista em Marketing e Vendas. shipumt@hotmail.com / @shipumt

Caixas eletrônicos sustentáveis

Marcelo Pagnam (*)

Os caixas eletrônicos desempenham um papel vital na criação de uma experiência acolhedora e positiva em centros de comerciais no Brasil, como os shoppings. Enquanto os clientes exploram uma infinidade de ofertas e espaços de compras, entretenimento e alimentação, o dinheiro em espécie ajuda a proporcionar maior controle sobre os gastos. No entanto, há um potencial ainda raramente explorado quando se trata do funcionamento dos caixas eletrônicos nesses ambientes: a economia de energia. À medida que a sustentabilidade transcende de uma preocupação social para um imperativo de negócios, tanto os bancos quanto os shoppings precisam adotar uma abordagem mais verde para avançar em direção a um futuro mais sustentável, um caixa eletrônico de cada vez.

Mesmo com o avanço do PIX, o dinheiro em espécie ainda é o meio de pagamento preferido por uma parcela significativa da população. Muitos brasileiros gostam de realizar transações financeiras com dinheiro vivo, apesar do surgimento de alternativas digitais de pagamento. E grande parte dessas transações ocorrem justamente nos shoppings. Com 462 milhões de visitas a esses centros de compras por mês em média no Brasil somente em 2023, como aponta a Associação Brasileira de Shopping Centers, fica evidente a importância desses espaços na rotina da sociedade brasileira. Esse número destaca a relevância dos shoppings como centros de atividade econômica e social, estabelecendo-os como importante catalisadores do desenvolvimento econômico do país. Não é à toa que relevante parte dos ATMs disponíveis para a população hoje se encontram dentro desses centros comerciais.

Ao mesmo tempo que parte importante dos brasileiros prefere realizar compras em dinheiro e em lojas físicas, a sustentabilidade ambiental também está no topo de sua lista de prioridades. Os consumidores esperam que práticas, produtos e serviços ecologicamente conscientes sejam a norma. Diante desse cenário, a sustentabilidade também é importante para os shopping centers e para as instituições financeiras, que estão cada vez mais atentos a formas concretas de reduzir sua pegada de carbono.

Conforme o Brasil se encaminha para alcançar seus objetivos ambientais e sociais, cada contribuição se torna vital. Os caixas eletrônicos têm um papel significativo na promoção de um mundo mais sustentável. ATMs que operam por horas ininterruptamente, sem qualquer gestão de energia, acabam gerando um alto consumo e emissões de dióxido de carbono significativas. Essa prática não apenas resulta em altos custos financeiros para o shopping, mas também tem um impacto importante no meio ambiente, ajudando a ampliar o já grande desperdício de energia que vemos no Brasil. No entanto, já é possível transformar essa operação em algo mais sustentável.

E se os caixas eletrônicos pudessem ser programados para desligar automaticamente durante os períodos de baixa demanda, sem afetar sua disponibilidade ou a experiência do cliente? Isso já acontece por meio da adoção de tecnologias que permitem configurações remotas para que ATMs entrem em modo de suspensão durante os períodos de inatividade e sejam reativados quando necessário. Essas tecnologias possibilitam definir quando exatamente, e por quanto tempo, os caixas eletrônicos devem ser desligados.

Ao adotar uma abordagem de 'ATM mais verde', podemos reduzir significativamente o consumo de energia e as emissões de carbono associadas ao funcionamento dos caixas eletrônicos. Isso beneficia o meio ambiente e gera economia financeira, sem comprometer a experiência do cliente. Essa iniciativa se une a outras focadas na produção de ATMs mais sustentáveis, como a utilização de tecnologias avançadas de segurança, que substituem proteções físicas dispendiosas e complexas por segurança lógica, diminuindo o peso dos ATMs. Também vale ressaltar o uso de recicladores de dinheiro, que reduzem a necessidade de abastecimento frequente. Essas ações ajudam a economizar matéria-prima e energia na produção, além de reduzir os custos de transporte do ATM e de valores, promovendo uma operação mais eficiente e ambientalmente responsável.

A transformação dos caixas eletrônicos em dispositivos mais sustentáveis se alinha com princípios de economia verde e com as exigências do consumidor moderno. A adoção de tecnologias de gestão de energia para ATMs em centros comerciais no Brasil, por exemplo, é uma medida viável e eficaz para promover a sustentabilidade. E o mesmo pode ser feito nas agências bancárias. Ao transformar os ATMs em dispositivos mais eficientes energeticamente, bancos e shoppings podem desempenhar um papel significativo na proteção do meio ambiente, um passo de cada vez.

MARCELO PAGNAM, Diretor de Engenharia da Diebold Nixdorf no Brasil

Proliferação de municípios

Samuel Hanan (*)

Este é um ano de eleições municipais no Brasil. Serão eleitos 5.570 prefeitos, igual número de vice-prefeitos e milhares de vereadores. A movimentação já começou e se intensificou na primeira semana de abril, fim da janela partidária, destinada a que os pré-candidatos se filiem a uma legenda ou migrem de uma sigla para a outra.

As eleições, livres e diretas, são a prova concreta da consolidação da democracia no país. Esse grande evento democrático, no entanto, costuma mascarar um problema grave do Brasil, quase nunca analisado com o cuidado que merece: a farra de criação de municípios ao longo das últimas três décadas e meia.

Quando a "Constituição Cidadã" foi promulgada, em 1988, o Brasil tinha 4.121 municípios. Desde então, foram criados outros 1.449 e atualmente são 5.570. Um aumento de 35%. O Censo 2020 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que praticamente um quarto (24,48%) dos municípios brasileiros têm população menor que 5 mil habitantes. Outros 23,55% possuem entre 5 mil e 10 mil habitantes, número parecido (23,33%) dos municípios com população entre 10 mil e 20 mil pessoas. Aqueles cuja população fica entre 20 mil e 50 mil habitantes somam 18,45%. Isso quer dizer que a imensa maioria (89,90%) é formada por municípios pequenos, sendo o menor deles Serra da Saudade, no Mato Grosso do Sul, onde vivem apenas 833 habitantes. O contraste é enorme com São Paulo, com seus 11,45 milhões de habitantes, o que faz da capital paulista a cidade mais populosa do Brasil.

Tão grave quanto o surgimento desenfreado de cidades autônomas é o fato que mais de 80% dos municípios criados após a CF/88 não possuem condições de subsistência sem os recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – formado pela cota-parte do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – e da cota-parte dos impostos estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - 25% do total do estado são destinados aos municípios - e 50% do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), também com destinação municipal conforme legislação vigente que disciplina e estabelece os critérios dos rateios.

É certo que municípios sem receitas não possuem capacidade econômico-financeira para realizar os investimentos necessários a fim de garantir serviços básicos de qualidade aos seus cidadãos, como saneamento, saúde, habitação, creches que permitam às mães trabalharem fora para ajudar no sustento familiar, mobilidade urbana – com calçadas adequadas para cadeirantes, gestantes e idosos -, segurança pública e educação.

Nada disso parece ter sido levado em conta, pois nesses 35 anos permitiu-se e até foi incentivada a criação de municípios, quase sempre para atender a interesses políticos, sem o correto dimensionamento de suas consequências.

Quase nada é falado a esse respeito, principalmente sobre o efeito imediato: mais municípios significam mais gastos públicos. Há que se considerar que, a cada novo município, são criados os vencimentos do prefeito, do vice, dos secretários, dos vereadores e dos servidores, e as despesas com toda a estrutura administrativa que requerem a Prefeitura e a Câmara Municipal.

Aos gestores e suas equipes são reservadas as melhores remunerações, custeadas pela população, via pagamento de tributos. Vale lembrar que as candidaturas são financiadas pelo Fundo Eleitoral, cujos recursos chegam ao estratosférico valor de R$ 4,9 bilhões.

É preciso considerar, ainda, o custo médio de um servidor municipal, da ordem de R$ 4.000,00/mês, ou cerca de 2,8 salários mínimos, valor superior aos ganhos da maioria esmagadora da população.

Hoje o número de vereadores e assessores em todo o Brasil supera 580 mil. Somando-se Executivo e Legislativo e contabilizando-se também os ocupantes desses cargos públicos e seus assessores, temos quase 730 mil pessoas custeadas pela máquina pública nos três níveis – Federal, Estadual e Municipal. O número é infinitamente maior se considerados os funcionários públicos concursados e ocupantes de cargos em comissão.

É óbvio que a proliferação de municípios contribuiu para aumentar a já gigantesca máquina pública, um setor que exige mais e mais recursos públicos para a sua manutenção. Para se ter uma ideia, em 2001 os gastos com o funcionalismo público brasileiro foram de R$ 63,20 bilhões/ano. Menos de duas décadas depois, em 2018, somaram R$ 298 bilhões/ano, um aumento nominal de R$ 234,80 bilhões/ano.

Reportagem do jornal Folha de S. Paulo publicada em janeiro de 2024, mostrou que o déficit atuarial previdenciário dos servidores públicos atingiu R$ 6 trilhões, valor equivalente a 93% da dívida pública líquida do país.

O funcionalismo público municipal tem um custo correspondente a 4,2% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, ou seja, de R$ 457 bilhões, em valores atuais. Em todos os níveis, as despesas com o funcionalismo público corresponderam, em 2022, a 12,80% do PIB. É mais do que a soma de todos os gastos com educação, saúde e saneamento, que totalizaram 9,63% do PIB. Uma conta muita alta, sem dúvida.

Criar municípios indiscriminadamente, sem a análise profunda de critérios econômicos significa ampliar o número de cidades dependentes unicamente de verbas federais e estaduais, sem perspectiva concreta de desenvolvimento, subsidiando prefeitos fadados a atuar eternamente com o pires na mão, enquanto a população clama por serviços essenciais para uma vida digna.

Este não é, definitivamente, um caminho inteligente para um país que precisa retomar o rumo do desenvolvimento..

**SAMUEL HANAN é engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças, empresário, e foi vice-governador do Amazonas (1999-2002). Autor dos livros "Brasil, um país à deriva" e "Caminhos para um país sem rumo". Site: https://samuelhanan.com.br*

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, THIAGO P. BALDOINO
ESTAGIÁRIOS: JOÃO CARLOS
COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON
ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

MESA DIRETORA DA AL

Deputados querem ampliar vagas

O projeto que tramita pretende ampliar de sete para dez cargos. A medida já é aplicada em outros estados e pode ser aprovada em MT

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Max disse ainda que a eleição da Mesa Diretora está mantida e prevista para ocorrer no início de setembro deste ano

Fernanda Leite

O deputado estadual Max Russi (PSB) disse nesta quarta-feira, 12 de junho, que tramita um Projeto de Lei que pretende ampliar o número de cargos na Mesa Diretora. Segundo ele, a medida já é realizada em outros estados. O parlamentar também falou que as discussões para eleição da Mesa estão "muito quietas, muito standby".

Conforme a PEC, os cargos - hoje sete - passarão a ser 10 na Mesa Diretora. Haverá então um primeiro, segundo e terceiro vice-presidentes e um terceiro, quarto, quinto e sexto secretários.

"Está muito quieta essa conversa de eleição da Mesa, está tendo pouca conversa e quase nada. O pessoal está deixando isso um pouco mais pra frente. Existe um projeto de lei que é sobre a ampliação de cargos na Mesa já funciona em outros estados, mais deputados querem participar da Mesa, e eu acho o projeto bastante interessante e deve contar com o apoio da ampla maioria", disse ele.

Max disse ainda que a eleição da Mesa Diretora está mantida e prevista para ocorrer no início de setembro deste ano. Russi defendia que a eleição fosse realizada em junho, porque o pleito para prefeito e vereadores pode influenciar o pleito na Assembleia. Mas a ideia foi rejeitada no Parlamento.

Na Assembleia Legislativa os deputados Lúdio Cabral (PT), Eduardo Botelho (UB), Carlos Avallone (PSDB), Thiago Silva (MDB) e Claudio Paisagista (PL) serão candidatos nas eleições municipais.

"NÃO É MINHA MISSÃO"

Mônica Carvalho descarta ser vice de Botelho

Fernanda Leite

A empresária Mônica Carvalho, que é esposa do ex-secretário-chefe da Casa Civil e suplente de senador Mauro Carvalho (PRD), descartou que sua missão na política seja ser a vice do presidente da Assembleia Legislativa, Eduardo Botelho (UB), que é pré-candidato a prefeito de Cuiabá.

A empresária lembra que há 18 anos realiza trabalhos voltados às crianças e jovens na igreja Nossa Senhora Auxiliadora e fala que sua missão é ser um instrumento de Deus na vida das pessoas.

"Eu agradeço pelo carinho e por ter meu nome ventilado como vice do Botelho, mas meu trabalho - que eu faço há mais de 18 anos - é junto ao Santuário Nossa Senhora Auxiliadora, onde trabalho com jovens e crianças, e sei que política também é isso, a política do bem é isso. A parte política [partidária] é com [Mauro Carvalho]. A minha ficou com o ser humano, de levar o amor de Jesus a todos. Mas como esposa, estou junto com ele. A minha missão não é ser vice do Botelho, mas sim, ser um instrumento de Deus na vida das pessoas", esclareceu.

Mesmo estando fora da política partidária, Mônica lembra que cresceu no meio político, e lembra que seu pai, o ex-reitor fundador da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), o professor e médico Gabriel Novis Neves, foi secretário de Estado do ex-governador Pedro Pedrossian.

"Mesmo nascida no meio político, meu pai foi secretário do Pedro Pedrossian, mas a minha política, é a que faço pra Deus, de levar o amor, o carinho e o sorriso. E também ser um elo junto a eles (senadores, deputados e governador) e de sempre olhar pro próximo. Eu sempre falo ao Mauro: 'onde você estiver, você nunca se esqueça que é um instrumento de Deus na vida das pessoas'", completa ela.

CONFUSÃO NO HOSPITAL

Médico pede cassação de vereador após barraco

Gabriel Soares e Fernanda Leite

O médico Marcus Vinícius Ramos de Oliveira apresentou à Câmara de Cuiabá um pedido de cassação do mandato do vereador Marcrean Santos (MDB), líder do prefeito no Legislativo, devido a uma confusão ocorrida no Hospital e Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC) no último domingo, 9 de junho. O pedido de cassação foi lido em plenário nesta quinta-feira, 13 de junho.

Marcrean já havia feito denúncias contra o médico na última terça, 11, em conversa com jornalistas na Câmara. Ele acusou Marcus Vinícius de dormir durante seu plantão e afirmou que iria denunciá-lo ao Conselho Regional de Medicina (CRM-MT).

Já o médico apresentou à Câmara, junto com o pedido de cassação, um boletim de ocorrência registrado contra Marcrean, alegando que o vereador causou tumulto na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do antigo Pronto-Socorro. Segundo Marcus Vinícius, Marcrean teria tentado dar uma "carteirada" para conseguir informações sobre uma paciente que estava em tratamento na UTI 2.

"Registramos que agindo em total dissonância com suas atividades parlamentares, afirmo, invadiu o ambiente de trabalho desse profissional da medicina que ali desempenhava suas atividades laborais", diz o documento.

O médico afirma que Marcrean teria se revoltado ao ser informado de que as informações só seriam repassadas à família e no horário previsto para tal, no período da tarde, pois os profissionais estavam ocupados com o tratamento dos pacientes.

Ainda segundo o médico, Marcrean teria ameaçado telefonar para o secretário Municipal de Saúde e outras pessoas da Secretaria de Saúde de Cuiabá, na tentativa de intimidá-lo. Além disso, ele acusa o vereador de mentir para a família da paciente, dizendo que o médico estava dormindo durante seu plantão.

"Ainda no seu destempero e despreparo proferiu ameaças aos gritos como forma de me intimidar para que conseguisse informações de seu interesse pessoal, fora do horário estipulado para tal e uma afronta aos trabalhadores dessa Unidade de Saúde, ferindo mortalmente o previsto no Art. 331 do Código Penal Brasileiro", pontuou.

Aos jornalistas, Marcrean negou que tenha desacatado o médico ou feito qualquer tipo de ameaças. O vereador afirmou que encontrou Marcus Vinícius dormindo em seu horário de trabalho e que pretende denunciá-lo ao CRM. Ele também afirmou que foi o médico quem agiu de forma 'mal-educada', se negando a fornecer informações sobre o estado de saúde da paciente.

O presidente da Comissão de Ética, Rodrigo Arruda e Sá (PSDB), afirmou que ainda não tinha conhecimento dos detalhes sobre o caso e que iria analisá-lo antes de fazer qualquer apontamento sobre a possibilidade de abertura de um processo contra Marcrean.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Segundo o médico, Marcrean teria tentado dar uma "carteirada" para conseguir informações sobre uma paciente internada na UTI 2

VEREADOR ALVO DA PF

Sem provas, abertura de processo é incerta

Gabriel Soares e Fernanda Leite

O presidente da Comissão de Ética da Câmara de Cuiabá, vereador Rodrigo de Arruda e Sá (PSDB), afirmou nesta quinta-feira, 13 de junho, que não há provas nem documentos suficientes para justificar a abertura de uma Comissão Processante contra o vereador Paulo Henrique (MDB), alvo de busca e operação da Polícia Federal na Operação Ragnatela. Um pedido de cassação, assinado por 7 vereadores, está sendo analisado pela Comissão de Ética.

A PF suspeita que Paulo Henrique teria atuado em benefício do Comando Vermelho, articulando pela liberação de alvarás e licenças para shows que serviam para lavagem de dinheiro da facção. O produtor de eventos Rodrigo Leal, indicado por Paulo Henrique para um cargo comissionado na Câmara, também foi preso durante a operação.

"Não tem ainda provas, não tem inquérito, não tem denúncia do Ministério Público, não tem nada ainda que comprove realmente o envolvimento do Paulo Henrique com o Comando Vermelho", disse Rodrigo.

"A gente vai se pautar por provas e documentos. Por enquanto, não há documento nenhum para você abrir uma processante, uma coisa nesse sentido, que seja mais grave", completou.

Em conversa com jornalistas, Rodrigo Arruda afirmou que irá encaminhar o pedido de cassação para a Procuradoria do Legislativo, que deverá emitir um parecer sobre a denúncia e a possibilidade de abertura de um processo. A previsão é de que o parecer seja emitido até a próxima semana, dentro do prazo estabelecido pelo regimento interno da Câmara.

Quanto à falta de informações sobre a investigação, o presidente da Comissão de Ética afirmou que pretende notificar a Polícia Federal para ter acesso ao inquérito ou a esclarecimentos sobre as suspeitas envolvendo Paulo Henrique. No entanto, ele pediu 'respeito ao prazo' e lembrou que outras figuras da política cuiabana já foram alvos de busca e apreensão sem que nada fosse comprovado contra elas.

"Nós vamos tomar todas as providências. Vamos notificar a Polícia Federal, vamos pedir esclarecimentos. Vamos ver se eles podem encaminhar para a gente, se ainda não tá no prazo de investigação sigilosa da Polícia Federal. Vamos respeitar o prazo", concluiu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N° 1015, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Estabelecer a atualização de Estudo de valores para compra de serviços hospitalares. MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
Considerando a necessidade de ofertar novos serviços hospitalares no âmbito do SUS do município de Lucas do Rio Verde-MT; **Considerando** a Portaria nº 1695, de 19 de agosto de 2021, a qual publica o Estudo de valores de serviços hospitalares;
Todo material utilizado para o Estudo de valores segue arquivado com a Portaria na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecida a atualização na forma do anexo I e II desta Portaria o estudo de valores para compra de serviços hospitalares, no âmbito no município de Lucas do Rio Verde – MT.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024. **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 681 de 04 de abril de 2023.
Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2024

Miguelvaz Ribeiro - Prefeito
Fernanda Heldt Ventura - Secretária Municipal de Saúde
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ANEXO I

TABELA DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E EXAMES HOSPITALARES

GRUPO 01 - SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA POR PACIENTE) DECRETO	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO 2021 a 2023)	VALOR FINAL UNITÁRIO DA TAXA POR PACIENTE	VALOR COM ACRÉSCIMO DA INFLAÇÃO (04/2023 a 04/2024)	VALOR FINAL UNITÁRIO DA TAXA POR PACIENTE
1	00.00.00.000-0	TAXA ÚNICA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA POR PACIENTE	302,08	11,69%	R$ 337,39	4,32%	351,97

GRUPO 02 - SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DE DIAGNÓSTICO ELETIVOS E NAS INTERNAÇÕES

	CÓDIGOSIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR SIGTAP	VALOR UNITÁRIO SIGTAP 3,5	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO 2023)	ACUMULADO INFLAÇÃO IPCA 04/2023 a 04/2024	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO)
2	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	R$ 45,00	R$ 157,50	R$ 175,91	4,32%	183,51
	Média*	RADIOGRAFIA SEM LAUDO	R$ 7,77	R$ 27,20	R$ 30,38	4,32%	31,69
3	02.04.01.003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLÍQUAS+HIRTZ)	R$ 8,38	R$ 29,33	R$ 32,76	4,32%	34,17
4	02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADAZIGOMÁTICO-MALAR (AP+OBLÍQUAS)	R$ 6,96	R$ 24,36	R$ 27,21	4,32%	28,38
5	02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	R$ 8,38	R$ 29,33	R$ 32,76	4,32%	34,17
6	02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM(LATERAL+HIRTZ)	R$ 6,88	R$ 24,08	R$ 26,89	4,32%	28,06
7	02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL+OBLÍQUA/BRETTON+HIRTZ)	R$ 9,15	R$ 32,03	R$ 35,77	4,32%	37,31
8	02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL)	R$ 7,52	R$ 26,32	R$ 29,40	4,32%	30,67
9	02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	R$ 5,74	R$ 20,09	R$ 22,44	4,32%	23,41
10	02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ROCHEDOS(BILATERAL)	R$ 9,03	R$ 31,61	R$ 35,30	4,32%	36,82
11	02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR(PA+OBLÍQUA)	R$ 7,20	R$ 25,20	R$ 28,15	4,32%	29,36
12	02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	R$ 8,38	R$ 29,33	R$ 32,76	4,32%	34,17
13	02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃODECORPOESTRANHO)	R$ 7,98	R$ 27,93	R$ 31,20	4,32%	32,54
14	02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE(FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	R$ 7,32	R$ 25,62	R$ 28,61	4,32%	29,85
15	02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELATÚRSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	R$ 7,20	R$ 25,20	R$ 28,15	4,32%	29,36
16	02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLÍQUAS)	R$ 8,33	R$ 29,16	R$ 32,56	4,32%	33,97
17	02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)	R$ 8,19	R$ 28,67	R$ 32,02	4,32%	33,4
18	02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINÂMICA	R$ 10,29	R$ 36,02	R$ 40,23	4,32%	41,96
19	02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNALOMBOSACRA	R$ 10,96	R$ 38,36	R$ 42,84	4,32%	44,7
20	02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA (AP+LATERAL)	R$ 9,16	R$ 32,06	R$ 35,81	4,32%	37,35
21	02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR	R$ 9,73	R$ 34,06	R$ 38,04	4,32%	39,68
22	02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACROCOCCÍGEA	R$ 7,80	R$ 27,30	R$ 30,49	4,32%	31,81
23	02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS(PORHEMITÓRAX)	R$ 8,37	R$ 29,30	R$ 32,72	4,32%	34,13
24	02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO(PAEPERFIL)	R$ 8,73	R$ 30,56	R$ 34,13	4,32%	35,6
25	02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TÓRAX(ÁPICO-LORDÓTICA)	R$ 5,56	R$ 19,46	R$ 21,73	4,32%	22,67
26	02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TÓRAX(PAEPERFIL)	R$ 9,50	R$ 33,25	R$ 37,14	4,32%	38,74
27	02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TÓRAX(PAPADRÃOOIT)	R$ 6,55	R$ 22,93	R$ 25,60	4,32%	26,71
28	02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TÓRAX(PA)	R$ 6,88	R$ 24,08	R$ 26,89	4,32%	28,06
29	02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	R$ 6,42	R$ 22,47	R$ 25,10	4,32%	26,18
30	02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR	R$ 7,40	R$ 25,90	R$ 28,93	4,32%	30,18
31	02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULOUMERAL	R$ 7,40	R$ 25,90	R$ 28,93	4,32%	30,18
32	02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR	R$ 7,40	R$ 25,90	R$ 28,93	4,32%	30,18
33	02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	R$ 7,77	R$ 27,20	R$ 30,37	4,32%	31,69
34	02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	R$ 7,40	R$ 25,90	R$ 28,93	4,32%	30,18
35	02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R$ 5,90	R$ 20,65	R$ 23,06	4,32%	24,06
36	02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	R$ 5,62	R$ 19,67	R$ 21,97	4,32%	22,92
37	02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MÃO	R$ 6,30	R$ 22,05	R$ 24,63	4,32%	25,69
38	02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO(P/DETERMINAÇÃODEIDADEÓSSEA)	R$ 6,00	R$ 21,00	R$ 23,45	4,32%	24,47
39	02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO(TRÊSPOSIÇÕES)	R$ 7,98	R$ 27,93	R$ 31,20	4,32%	32,54
40	02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO(AP+LATERAL+OBLÍQUA)	R$ 6,91	R$ 24,19	R$ 27,01	4,32%	28,18
41	02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN(AP+LATERAL/LOCALIZADA)	R$ 10,73	R$ 37,56	R$ 41,95	4,32%	43,76
42	02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDÔMENSIMPLES(AP)	R$ 7,17	R$ 25,10	R$ 28,03	4,32%	29,24
43	02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃOCOXOFEMORAL	R$ 7,77	R$ 27,20	R$ 30,37	4,32%	31,69
44	02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃOSACROILÍACA	R$ 7,77	R$ 27,20	R$ 30,37	4,32%	31,69
45	02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃOTIBIOTÁRSICA	R$ 6,50	R$ 22,75	R$ 25,41	4,32%	26,51
46	02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	R$ 7,77	R$ 27,20	R$ 30,37	4,32%	31,69
47	02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO	R$ 6,50	R$ 22,75	R$ 25,41	4,32%	26,51
48	02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	R$ 8,94	R$ 31,29	R$ 34,95	4,32%	36,46
49	02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO(AP+LATERAL)	R$ 6,78	R$ 23,73	R$ 26,50	4,32%	27,65
50	02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA(AP+LATERAL+AXIAL)	R$ 7,16	R$ 25,06	R$ 27,99	4,32%	29,2
51	02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA(AP+LATERAL+OBLÍQUA+3AXIAIS)	R$ 9,29	R$ 32,52	R$ 36,32	4,32%	37,88
52	02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE/DEDOS DO PE	R$ 6,78	R$ 23,73	R$ 26,50	4,32%	27,65
53	02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	R$ 8,94	R$ 31,29	R$ 34,95	4,32%	36,46
54	02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 9,29	R$ 32,52	R$ 36,32	4,32%	37,88
	Média*	ULTRASSONOGRAFIA SEM DOPPLER	R$ 25,18	R$ 88,14	R$ 98,44	4,32%	102,69
55	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
56	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	R$ 37,95	R$ 132,83	R$ 148,35	4,32%	154,76
57	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
58	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
59	02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
60	02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
61	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
62	02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
63	02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA(VIATRANSRETAL)	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
64	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
65	02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAFIA DE TÓRAX(EXTRACARDÍACA)	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
66	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA(GINECOLÓGICA)	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
67	02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
68	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 24,20	R$ 84,70	R$ 94,60	4,32%	98,69
69	02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R$ 39,60	R$ 138,60	R$ 154,80	4,32%	161,49
70	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R$ 39,60	R$ 138,60	R$ 154,80	4,32%	161,49
71	02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	R$ 39,94	R$ 139,79	R$ 156,13	4,32%	162,88
72	02.09.01.001-0	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA(VIAENDOSCÓPICA)DIAGNÓSTICA	R$ 90,68	R$ 317,38	R$ 354,48	4,32%	369,8
73	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA(COLOSCOPIA)	R$ 112,66	R$ 394,31	R$ 440,40	4,32%	459,43
74	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R$ 48,16	R$ 168,56	R$ 188,26	4,32%	196,4
ITEM	**CÓDIGOSIGTAP**	**PROCEDIMENTOS**	**VALOR SIGTAP**	**VALOR UNITÁRIO SIGTAP 2,5**	**VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO 2023)**	**ACUMULADO INFLAÇÃO IPCA 04/2023 a 04/2024**	**VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO)**
	Média*	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R$ 103,81	R$ 259,52	R$ 289,86	4,32%	302,38
75	02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOME SUPERIOR	R$ 138,63	R$ 346,58	R$ 387,09	4,32%	403,81
76	02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 86,75	R$ 216,88	R$ 242,23	4,32%	252,69
77	02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 86,75	R$ 216,88	R$ 242,23	4,32%	252,69
78	02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 86,76	R$ 216,90	R$ 242,26	4,32%	252,72
79	02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DEC OLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 101,10	R$ 252,75	R$ 282,30	4,32%	294,49
80	02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 86,76	R$ 216,90	R$ 242,26	4,32%	252,72
81	02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	R$ 86,75	R$ 216,88	R$ 242,23	4,32%	252,69
82	02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEINFERIOR	R$ 138,63	R$ 346,58	R$ 387,09	4,32%	403,81
83	02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES–(BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R$ 86,75	R$ 216,88	R$ 242,23	4,32%	252,69
84	02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELATÚRCICA	R$ 97,44	R$ 243,60	R$ 272,08	4,32%	283,83
85	02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	R$ 136,41	R$ 341,03	R$ 380,89	4,32%	397,35
86	02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R$ 97,44	R$ 243,60	R$ 272,08	4,32%	283,83
87	02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	R$ 86,75	R$ 216,88	R$ 242,23	4,32%	252,69
88	02.06.02.004-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU MEDIASTINO	R$ 136,41	R$ 341,03	R$ 380,89	4,32%	397,35
ITEM	**CÓDIGOSIGTAP**	**PROCEDIMENTOS**	**VALOR SIGTAP**	**VALOR UNITÁRIO SIGTAP 1,8**	**VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO 2023)**	**ACUMULADO INFLAÇÃO IPCA 04/2023 a 04/2024**	**VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO)**
	Média*	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
89	02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME SUPERIOR	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
90	02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR(BILATERAL)	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
91	02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEINFERIOR	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
92	02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
93	02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
94	02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
95	02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
96	02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR(UNILATERAL)	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
97	02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR(UNILATERAL)	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64

98	02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELATÚRCICA	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
99	02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORÁX	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
100	02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIASBILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R$ 268,75	R$ 483,75	R$ 540,30	4,32%	563,64
ITEM	CÓDIGOSIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR SIGTAP	VALOR UNITÁRIO SIGTAP 3,5	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO 2023)	ACUMULADO INFLAÇÃO IPCA 04/2023 a 04/2024	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO)
101	04.17.01.006-0	APLICAÇÃO DE SEDAÇÃO MEDICAMENTOS A PARA EXAMES DE IMAGEM(RNMETC)	R$ 15,15	R$ 53,03	R$ 59,22	4,32%	61,78
ITEM	CÓDIGOSIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR SIGTAP	VALOR UNITÁRIO BALIZAMENTO DE PREÇO			
102	00.00.00.000-0	Aplicação de Contraste para Exames de Imagem (RMeTomo)		R$ 120,04	4,32%	125,23	
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS							
ITEM	CÓDIGOSIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR SIGTAP	VALOR UNITÁRIO SIGTAP 3,5	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO 2023)	ACUMULADOINFLAÇÃO IPCA 04/2023 a 04/2024	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO)
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS							
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA							
CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA							
103	04.01.02.001-0	ENXERTO COMPOSTO	R$ 604,58	R$ 2.116,03	2363,39	4,32%	2465,49
104	04.01.02.002-9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	R$ 365,77	R$ 1.280,20	1429,85	4,32%	1491,62
105	04.01.02.003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	R$ 604,58	R$ 2.116,03	2363,39	4,32%	2465,49
106	04.01.02.004-5	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUSOUTUMOR)	R$ 356,81	R$ 1.248,84	1394,82	4,32%	1455,08
107	04.01.02.005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/PLASTICA EMZOUROTACAO DE RETALHO	R$ 356,81	R$ 1.248,84	1394,82	4,32%	1455,08
108	04.01.02.006-1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	R$ 347,77	R$ 1.217,20	1359,49	4,32%	1418,21
109	04.01.02.007-0	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	R$ 143,72	R$ 503,02	561,82	4,32%	586,09
110	04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACROCOCCÍGEO	R$ 143,72	R$ 503,02	561,82	4,32%	586,09
111	04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R$ 480,06	R$ 1.680,21	1876,63	4,32%	1957,7
112	04.01.02.010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	R$ 158,11	R$ 553,39	618,08	4,32%	644,78
113	04.01.02.011-8	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PREEPOS-OPERATORIO)	R$ 251,31	R$ 879,59	982,41	4,32%	1024,85
114	04.01.02.015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R$ 343,62	R$ 1.202,67	1343,26	4,32%	1401,29
SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO							
TRAUMAS E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO							
115	04.03.01.001-2	CRANIOPLASTIA	R$ 1.322,12	R$ 4.627,42	5168,37	4,32%	5391,64
116	04.03.01.002-0	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	R$ 807,75	R$ 2.827,13	3157,62	4,32%	3294,02
117	04.03.01.003-9	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	R$ 1.191,50	R$ 4.170,25	4657,75	4,32%	4858,97
118	04.03.01.006-3	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	R$ 1.500,72	R$ 5.252,52	5866,54	4,32%	6119,97
119	04.03.01.008-0	DERIVAÇÃO RAQUI-PERITONEAL	R$ 1.419,10	R$ 4.966,85	5547,47	4,32%	5787,13
120	04.03.01.009-8	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEALEXTERNA	R$ 1.085,64	R$ 3.799,74	4243,93	4,32%	4427,27
121	04.03.01.010-1	DERIVAÇÃO VENTRICULAR PARA PERITOEO/ATRIO/ PLEURA/RAQUE	R$ 1.500,72	R$ 5.252,52	5866,54	4,32%	6119,97
122	04.03.01.014-4	RECONSTRUCAO CRANIANA/CRANIO-FACIAL	R$ 2.018,51	R$ 7.064,79	7890,66	4,32%	8231,53
123	04.03.01.015.2	RESSECÇÃO DE MUCOCELEFRONTAL	R$ 807,79	R$ 2.827,27	3157,77	4,32%	3294,19
124	04.03.01.016-0	RETIRADA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PARA PERITOEO/ATRIO/PLEURA/RAQUE	R$ 808,02	R$ 2.828,07	3158,67	4,32%	3295,13
125	04.03.01.017-9	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	R$ 1.191,50	R$ 4.170,25	4657,75	4,32%	4858,97
126	04.03.01.018-7	REVISÃO DE DERIVAÇÃO VENTRICULARPARAPERITÔNEO/ÁTRIO/PLEURA/RAQUE	R$ 1.390,64	R$ 4.867,24	5436,22	4,32%	5671,07
127	04.03.01.019-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANEANO	R$ 1.505,45	R$ 5.269,08	5885,03	4,32%	6139,26
128	04.03.01.024-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA CRANIANA	R$ 2.018,51	R$ 7.064,79	7890,66	4,32%	8231,53
129	04.03.01.025-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA RAQUIDIANA	R$ 2.018,51	R$ 7.064,79	7890,66	4,32%	8231,53
130	04.03.01.026-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO	R$ 1.191,50	R$ 4.170,25	4657,75	4,32%	4858,97
131	04.03.01.027-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	R$ 1.500,72	R$ 5.252,52	5866,54	4,32%	6119,97
132	04.03.01.028-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	R$ 1.310,19	R$ 4.585,67	5121,73	4,32%	5342,99
133	04.03.01.030-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	R$ 1.500,72	R$ 5.252,52	5866,54	4,32%	6119,97
134	04.03.01.031-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	R$ 1.500,72	R$ 5.252,52	5866,54	4,32%	6119,97
135	04.03.01.032-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE DO CRÂNIO	R$ 1.191,50	R$ 4.170,25	4657,75	4,32%	4858,97
136	04.03.01.036-5	TREPANAÇÃO CRANIANA PARA PUNÇÃO OU BIÓPSIA	R$ 562,20	R$ 1.967,70	2197,72	4,32%	2292,67
137	04.03.01.039-0	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA	R$ 1.657,64	R$ 5.801,74	6479,96	4,32%	6759,9
COLUNA ENERVOS PERIFÉRICOS							
138	04.03.02.001-8	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (2OUMAISNERVOS)	R$ 1.797,49	R$ 6.291,22	7026,66	4,32%	7330,21
139	04.03.02.002-6	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (ÚNICONERVO)	R$ 1.797,49	R$ 6.291,22	7026,66	4,32%	7330,21
140	04.03.02.003-4	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO ENEUROLISE	R$ 800,70	R$ 2.802,45	3130,06	4,32%	3265,27
141	04.03.02.004-2	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	R$ 1.521,84	R$ 5.326,44	5949,1	4,32%	6206,1
142	04.03.02.005-0	MICRONEUROLISEDENERVOPERIFÉRICO	R$ 785,04	R$ 2.747,64	3068,84	4,32%	3201,41
143	04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	R$ 1.401,75	R$ 4.906,13	5479,65	4,32%	5716,37
144	04.03.02.007-7	NEUROLISENAOFUNCIONALDENERVOSPERIFERICOS	R$ 382,18	R$ 1.337,63	1494	4,32%	1558,54
145	04.03.02.008-5	NEURORRAFIA	R$ 432,47	R$ 1.513,65	1690,59	4,32%	1763,62
146	04.03.02.010-7	TRANSPOSIÇÃO DE NERVO CUBITAL	R$ 515,25	R$ 1.803,38	2014,19	4,32%	2101,2
147	04.03.02.011-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	R$ 1.318,46	R$ 4.614,61	5154,06	4,32%	5376,71
148	04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNELOSTEOFIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R$ 347,62	R$ 1.216,67	1358,9	4,32%	1417,6
149	04.03.02.013-1	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO/NEUROMA	R$ 459,18	R$ 1.607,13	1795	4,32%	1872,55
TUMORES DO SISTEMA NERVOSO							
150	04.03.03.004-8	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	R$ 1.900,97	R$ 6.653,40	7431,18	4,32%	7752,2
151	04.03.03.005-6	CRANIECTOMIA POR TUMOR OSSEO	R$ 1.500,72	R$ 5.252,52	5866,54	4,32%	6119,97
152	04.03.03.016-1	RESSECÇÃO DE TUMOR RAQUIMEDULAR EXTRADURAL	R$ 1.875,12	R$ 6.562,92	7330,13	4,32%	7646,79
NEUROCIRURGIAS VASCULARES							
153	04.03.04.009-4	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5CM	R$ 3.159,63	R$ 11.058,71	12351,47	4,32%	12885,05
154	04.03.04.010-8	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIORMAIOR QUE 1,5CM	R$ 3.645,71	R$ 12.759,99	14251,63	4,32%	14867,3
155	04.03.04.011-6	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MENOR QUE 1,5CM	R$ 3.159,63	R$ 11.058,71	12351,47	4,32%	12885,05
156	04.03.04.012-4	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR MENOR QUE 1,5CM	R$ 3.645,71	R$ 12.759,99	14251,63	4,32%	14867,3
		TRATAMENTO NEUROCIRÚRGICO DA DOR FUNCIONAL					
157	04.03.05.010-3	RIZOTOMIA NEUROTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUÊNCIA R$1.328,41	R$ 4.649,44	5192,95	4,32%	5417,29	
158	04.03.05.011-1	SIMPATECTOMIA LOMBAR A CEU ABERTO	R$ 782,17	R$ 2.737,60	3057,62	4,32%	3189,71
159	04.03.05.012-0	SIMPATECTOMIA LOMBAR VIDEOCIRURGICA	R$ 942,49	R$ 3.298,72	3684,33	4,32%	3843,5
160	04.03.05.013-8	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO	R$ 800,70	R$ 2.802,45	3130,06	4,32%	3265,27
161	04.03.05.014-6	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEO CIRURGICA	R$ 1.024,54	R$ 3.585,89	4005,08	4,32%	4178,1
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO							
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIOR E SE DO PESCOÇO							
162	04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	R$ 348,18	R$ 1.218,63	1361,09	4,32%	1419,89
163	04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	R$ 306,57	R$ 1.073,00	1198,43	4,32%	1250,2
164	04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ADENOIDECTOMIA	R$ 337,22	R$ 1.180,27	1318,24	4,32%	1375,19
165	04.04.01.004-0	ANTROTOMIA DE MASTOIDE(DRENAGEMDEOTITENOLACTENTE)	R$ 295,09	R$ 1.032,82	1153,55	4,32%	1203,38
166	04.04.01.005-9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R$ 238,44	R$ 834,54	932,1	4,32%	972,36
167	04.04.01.006-7	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	R$ 238,44	R$ 834,54	932,1	4,32%	972,36
168	04.04.01.011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	R$ 163,10	R$ 570,85	637,58	4,32%	665,13
169	04.04.01.013-0	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	R$ 242,23	R$ 847,81	946,91	4,32%	987,82
170	04.04.01.024-5	MIRINGOTOMIA(TIMPANOPLASTIA)–AMBULATORIAL	R$ 11,28	R$ 39,48	44,1	4,32%	46
171	04.04.01.025-3	PARACENTESE DO TIMPANO	R$ 14,66	R$ 51,31	57,31	4,32%	59,78
172	04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/FARINGE/LARINGE/NARIZ	R$ 236,31	R$ 827,09	923,77	4,32%	963,68
173	04.04.01.032-6	SINUSO TOMIABILATERAL	R$ 349,24	R$ 1.222,34	1365,23	4,32%	1424,21
174	04.04.01.033-4	SINUSO TOMIAESFENOIDAL	R$ 378,98	R$ 1.326,43	1481,49	4,32%	1545,49
175	04.04.01.035-0	TIMPANO PLASTIA(UNI/BILATERAL)	R$ 618,15	R$ 2.163,53	2416,44	4,32%	2520,83
176	04.04.01.036-9	TIMPANOTOMIA P/TUBO DE VENTILACAO-AMBULATORIAL	R$ 56,84	R$ 198,94	222,2	4,32%	231,79
177	04.04.01.037-7	TRAQUEOSTOMIA	R$ 554,73	R$ 1.941,56	2168,52	4,32%	2262,2
178	04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	R$ 315,65	R$ 1.104,78	1233,92	4,32%	1287,23
179	04.04.01.044-0	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL-AMBULATORIAL	R$ 44,34	R$ 155,19	173,33	4,32%	180,82
180	04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R$ 247,46	R$ 866,11	967,36	4,32%	1009,15
181	04.04.01.050-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL	R$ 265,23	R$ 928,31	1036,82	4,32%	1081,61
182	04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R$ 384,33	R$ 1.345,16	1502,4	4,32%	1567,31
183	04.04.01.052-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R$ 213,75	R$ 748,13	835,58	4,32%	871,68
184	04.04.01.053-9	RESSECÇÃO DE TUMOR DO ACÚSTICO(PELAFOSSAMEDIA)	R$ 533,12	R$ 1.865,92	2084,05	4,32%	2174,08
CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO							
185	04.04.02.011-9	EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE/ROTAÇÃO DE RETALHO	R$ 293,15	R$ 1.026,03	1145,97	4,32%	1195,47
186	04.04.02.054-2	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	R$ 252,40	R$ 883,40	986,67	4,32%	1029,29
187	04.04.02.060-7	REDUÇÃO DE FRATURADA MANDÍBULA SEM OSTEOSSINTESE.	R$ 364,54	R$ 1.275,89	1425,04	4,32%	1486,6
188	04.04.02.061-5	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	R$ 33,01	R$ 115,54	129,04	4,32%	134,62
189	04.04.02.077-1	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	R$ 341,30	R$ 1.194,55	1334,19	4,32%	1391,83
190	04.04.02.044-5	CONTENÇÃO DE DENTES PORSPLINTAGEM	R$ 24,12	R$ 84,42	94,29	4,32%	98,36
191	04.14.01.002-7	MOLDAGEM/IMPLANTE EM MUCOSA(PORTRATAMENTOCOMPLETO)	R$ 786,64	R$ 2.753,24	3075,09	4,32%	3207,94
192	04.14.01.003-5	MOLDAGEM/IMPLANTEEMPELE/MUCOSA(PORTRATAMENTOCOMPLETO)	R$ 786,64	R$ 2.753,24	3075,09	4,32%	3207,94
193	04.04.02.045-3	OSTEOTOMIA DA MAXILA	R$ 659,03	R$ 2.306,61	2576,25	4,32%	2687,54
194	04.04.02.046-1	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	R$ 659,03	R$ 2.306,61	2576,25	4,32%	2687,54
195	04.04.02.069-0	OSTEOTOMIA CRÂNIO-FACIAL	R$ 2.344,25	R$ 8.204,88	9164,02	4,32%	9559,91
196	04.04.02.070-4	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSOZIGOMÁTICO	R$ 490,88	R$ 1.718,08	1918,92	4,32%	2001,82
197	04.04.02.048-8	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	R$ 52,00	R$ 182,00	203,28	4,32%	212,06
198	04.04.02.049-6	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR	R$ 461,67	R$ 1.615,85	1804,74	4,32%	1882,7
199	04.04.02.050-0	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	R$ 589,13	R$ 2.061,96	2303	4,32%	2402,49
200	04.04.02.051-8	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	R$ 627,33	R$ 2.195,66	2452,33	4,32%	2558,27
201	04.04.02.052-6	OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR	R$ 490,88	R$ 1.718,08	1918,92	4,32%	2001,82
202	04.04.02.053-4	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL	R$ 476,79	R$ 1.668,77	1863,84	4,32%	1944,36
203	04.04.02.055-0	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA	R$ 503,19	R$ 1.761,17	1967,05	4,32%	2052,02

204	04.04.02.056-9	ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR(RECIDIVANTEOUNÃO)	R$ 363,33	R$ 1.271,66	1420,31	4,32%	1481,67
205	04.04.02.057-7	REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIAS E MOSTEOSSÍNTESE	R$ 123,07	R$ 430,75	481,1	4,32%	501,88
206	04.04.02.058-5	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA-LE FORT I SEM OSTEOSSÍNTESE	R$ 364,55	R$ 1.275,93	1425,08	4,32%	1486,64
207	04.04.02.059-3	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA-LE FORT II, SEM OSTEOSSÍNTESE	R$ 399,74	R$ 1.399,09	1562,64	4,32%	1630,15
208	04.04.02.060-7	REDUÇÃO DE FRATURA DA MANDÍBULA SEM OSTEOSSINTESE	R$ 364,54	R$ 1.275,89	1425,04	4,32%	1486,6
209	04.04.02.061-5	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	R$ 33,01	R$ 115,54	129,04	4,32%	134,62
210	04.04.02.064-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSEDAARTICULAÇÃOTÊMPORO-MANDIBULAR	R$ 522,33	R$ 1.828,16	2041,87	4,32%	2130,07
211	04.14.01.025-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO-NASAL	R$ 499,65	R$ 1.748,78	1953,21	4,32%	2037,59
212	04.04.03.024-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 544,74	R$ 1.906,59	2129,47	4,32%	2221,46
213	04.14.01.027-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE ORIGEM DENTÁRIA	R$ 172,63	R$ 604,21	674,84	4,32%	703,99
214	04.04.02.065-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA/OUTRAS LESÕES ESPECIFICADAS	R$ 341,20	R$ 1.194,20	1333,8	4,32%	1391,42
215	04.04.02.066-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSSÍNTESE	R$ 490,88	R$ 1.718,08	1918,92	4,32%	2001,82
216	04.14.01.032-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	R$ 361,11	R$ 1.263,89	1411,63	4,32%	1472,62
217	04.14.01.034-5	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	R$ 672,62	R$ 2.354,17	2629,37	4,32%	2742,96
218	04.14.01.036-1	EXERESEDE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	R$ 35,53	R$ 124,36	138,89	4,32%	144,89
219	04.14.01.038-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL	R$ 19,18	R$ 67,13	74,98	4,32%	78,22
CIRURGIADO APARELHO CIRCULATÓRIO							
CIRURGIA VASCULAR							
220	04.06.02.019-1	LINFADENECTOMIA PÉLVICA	R$ 442,59	R$ 1.549,07	1730,15	4,32%	1804,89
221	04.06.02.049-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	R$ 607,00	R$ 2.124,50	2372,85	4,32%	2475,36
222	04.06.02.050-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	R$ 607,00	R$ 2.124,50	2372,85	4,32%	2475,36
223	04.06.02.051-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R$ 569,00	R$ 1.991,50	2224,31	4,32%	2320,4
224	04-06.02.052-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	R$ 607,00	R$ 2.124,50	2372,85	4,32%	2475,36
225	04.06.02.053-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R$ 569,00	R$ 1.991,50	2224,31	4,32%	2320,4
226	04.06.02.054-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DO ABDÔMEN	R$ 1.457,86	R$ 5.102,51	5698,99	4,32%	5945,19
227	04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES(BILATERAL)	R$ 833,48	R$ 2.917,18	2985,44	4,32%	3114,41
228	04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES(UNILATERAL)	R$ 692,19	R$ 2.422,67	2479,36	4,32%	2586,46
229	03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES(UNILATERAL)	R$ 300,78	R$ 1.052,73	1175,79	4,32%	1226,59
230	03.09.07.002-3	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES(BILATERAL)	R$ 392,62	R$ 1.374,17	1534,81	4,32%	1601,11
CIRURGIADO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL							
ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO							
231	04.07.01.017-3	GASTROPLASTIA COM DERIVAÇÃO INTESTINAL	R$ 4.350,00	R$ 15.225,00	17004,8	4,32%	17739,41
232	04.07.01.019-0	GASTRORRAFIA	R$ 687,76	R$ 2.407,16	2688,56	4,32%	2804,7
233	04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA	R$ 687,76	R$ 2.407,16	2688,56	4,32%	2804,7
234	04.07.01.022-0	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 520,56	R$ 1.821,96	2034,95	4,32%	2122,86
235	04.07.01.024-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO UBODIGESTIVO PORENDOSCOPIA	R$ 31,26	R$ 109,41	122,2	4,32%	127,48
236	04.07.01.029-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	R$ 766,06	R$ 2.681,21	2994,64	4,32%	3124,01
INTESTINOS, RETO E ANUS							
237	04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	R$ 414,62	R$ 1.451,17	1620,81	4,32%	1690,83
238	04.07.02.004-7	APENDICECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	R$ 421,40	R$ 1.474,90	1647,32	4,32%	1718,48
239	04.07.02.006-1	COLECTOMIA PARCIAL(HEMICOLECTOMIA)	R$ 1.817,45	R$ 6.361,08	7104,68	4,32%	7411,61
240	04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	R$ 1.403,91	R$ 4.913,69	5488,09	4,32%	5725,18
241	04.07.02.010-1	COLOSTOMIA	R$ 1.173,77	R$ 4.108,20	4588,44	4,32%	4786,66
242	04.07.02.011-0	CRIPTECTOMIA ÚNICA/MÚLTIPLA	R$ 125,47	R$ 439,15	490,48	4,32%	511,67
243	04.07.02.013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANURETAL	R$ 159,15	R$ 557,03	622,14	4,32%	649,02
244	04.07.02.014-4	DRENAGEMDE ABSCESSO ISQUIORRETAL	R$ 170,47	R$ 596,65	666,39	4,32%	695,18
245	04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA	R$ 1.217,20	R$ 4.260,20	4758,22	4,32%	4963,77
246	04.07.02.018-7	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 1.174,36	R$ 4.110,26	4590,75	4,32%	4789,07
247	04.07.02.019-5	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 629,12	R$ 2.201,92	2459,32	4,32%	2565,57
248	04.07.02.020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/SUTURA/RESSECÇÃO (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 788,04	R$ 2.758,14	3080,57	4,32%	3213,65
249	04.07.02.021-7	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R$ 246,81	R$ 863,84	964,82	4,32%	1006,5
250	04.07.02.022-5	EXCISÃO DE LESÃO/TUMORANU-RETAL	R$ 335,35	R$ 1.173,73	1310,93	4,32%	1367,57
251	04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 650,09	R$ 2.275,32	2541,3	4,32%	2651,08
252	04.07.02.025-0	FECHAMENTO DE FISTULA DE CÓLON	R$ 896,25	R$ 3.136,88	3503,58	4,32%	3654,93
253	04.07.02.026-8	FECHAMENTO DE FÍSTULA DE RETO	R$ 374,14	R$ 1.309,49	1462,57	4,32%	1525,75
254	04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	R$ 363,90	R$ 1.273,65	1303,45	4,32%	1359,76
255	04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R$ 315,94	R$ 1.105,79	1235,06	4,32%	1288,41
256	04.07.02.029-2	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL(HERNIAESTRANGULADA)	R$ 378,69	R$ 1.325,42	1480,36	4,32%	1544,31
257	04.07.02.030-6	JEJUNOSTOMIA/ILEOSTOMIA	R$ 942,57	R$ 3.299,00	3684,65	4,32%	3843,82
258	04.07.02.032-2	PLASTICA ANAL EXTERNA/ESFINCTEROPLASTIA ANAL	R$ 178,24	R$ 623,84	696,77	4,32%	726,87
259	04.07.02.035-7	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	R$ 374,14	R$ 1.309,49	1462,57	4,32%	1525,75
260	04.07.02.036-5	REDUÇÃO CIRUGICA DE VOLVOPORLAPAROTOMIA	R$ 791,22	R$ 2.769,27	3093	4,32%	3226,62
261	04.07.02.040-3	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R$ 1.453,79	R$ 5.088,27	5683,08	4,32%	5928,59
262	04.07.02.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE MAROTAÇÃO INTESTINAL	R$ 1.017,86	R$ 3.562,51	3978,97	4,32%	4150,86
263	04.07.02.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	R$ 183,64	R$ 642,74	717,88	4,32%	748,89
PÂNCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES							
264	04.07.03.001-8	ANASTOMOSEBILEO-DIGESTIVA	R$ 1.161,31	R$ 4.064,59	4539,73	4,32%	4735,85
265	04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R$ 996,34	R$ 3.487,19	3568,79	4,32%	3722,96
266	04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R$ 992,45	R$ 3.473,58	3554,86	4,32%	3708,43
267	04.07.03.005-0	COLEDOCOPLASTIA	R$ 569,39	R$ 1.992,87	2225,83	4,32%	2321,99
268	04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	R$ 975,98	R$ 3.415,93	3815,25	4,32%	3980,07
269	04.07.03.013-1	HEPATECTOMIA PARCIAL	R$ 1.195,01	R$ 4.182,54	4671,47	4,32%	4873,28
270	04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	R$ 1.110,87	R$ 3.888,05	4342,56	4,32%	4530,16
271	04.07.03.015-8	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/LESÃO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	R$ 1.110,87	R$ 3.888,05	4342,56	4,32%	4530,16
272	04.07.03.025-5	COLANGIOPANCREATOGRAFIARETRÓGRADAENDOSCÓPICA TERAPEUTICA	R$ 2.023,53	R$ 7.082,36	7910,28	4,32%	8252,01
PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL							
273	04.07.04.004-8	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMÁTICA(VIAABDOMINAL)	R$ 808,13	R$ 2.828,46	3159,1	4,32%	3295,57
274	04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R$ 801,73	R$ 2.806,06	2871,72	4,32%	2995,77
275	04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R$ 361,54	R$ 1.265,39	1413,31	4,32%	1474,37
276	04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R$ 539,92	R$ 1.889,72	2110,63	4,32%	2201,81
277	04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL(BILATERAL)	R$ 610,06	R$ 2.135,21	2185,17	4,32%	2279,57
278	04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIAINGUINAL/CRURAL(UNILATERAL)	R$ 637,97	R$ 2.232,90	2285,14	4,32%	2383,86
279	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R$ 434,99	R$ 1.522,47	1700,44	4,32%	1773,9
280	04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R$ 637,19	R$ 2.230,17	2490,87	4,32%	2598,48
281	04.07.04.024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (PORDEISCÊNCIATOTAL/E VISCERAÇÃO)	R$ 531,89	R$ 1.861,62	2079,24	4,32%	2169,06
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR							
CINTURAESCAPULAR							
282	04.08.01.005-3	ARTROPLASTIAESCAPULO-UMERALTOTAL	R$ 592,14	R$ 2.072,49	2314,76	4,32%	2414,76
283	04.08.01.010-0	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R$ 297,12	R$ 1.039,92	1161,49	4,32%	1211,66
284	04.08.01.011-8	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R$ 284,27	R$ 994,95	1111,25	4,32%	1159,26
285	04.08.01.013-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA/LUXAÇÃOESCÁPULO-UMERAL	R$ 165,99	R$ 580,97	648,88	4,32%	676,91
286	04.08.01.014-2	REPARODEROTURADOMANGUITOROTADOR(INCLUIPROCEDIMENTOSDESCOMPRESSIVOS)	R$ 423,51	R$ 1.482,29	1516,97	4,32%	1582,5
287	04.08.01.015-0	TRATAMENTOCIRÚRGICODEFRATURADACLAVÍCULA	R$ 378,70	R$ 1.325,45	1480,4	4,32%	1544,35
288	04.08.01.016-9	TRATAMENTOCIRÚRGICODEFRATURADOCOLOECAVIDADEGLENOIDEDEESCAPULA	R$ 379,15	R$ 1.327,03	1482,15	4,32%	1546,18
289	04.08.01.017-7	TRATAMENTOCIRÚRGICODEFRATURADOCORPODEESCAPULA	R$ 301,40	R$ 1.054,90	1178,22	4,32%	1229,12
290	04.08.01.018-5	TRATAMENTOCIRÚRGICODELUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃOACROMIOCLAVICULAR	R$ 377,59	R$ 1.321,57	1476,06	4,32%	1539,82
291	04.08.01.019-3	TRATAMENTOCIRÚRGICODELUXACAO/FRATURA-LUXACAOESCAPULO-UMERALAGUDA	R$ 301,40	R$ 1.054,90	1178,22	4,32%	1229,12
292	04.08.01.020-7	TRATAMENTOCIRÚRGICODELUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃOESTERNOCLAVICULAR	R$ 452,90	R$ 1.585,15	1770,45	4,32%	1846,94
293	04.08.01.021-5	TRATAMENTOCIRÚRGICODELUXAÇÃORECIDIVANTE/HABITUALDEARTICULAÇÃOESCAPULOUMERAL	R$ 379,15	R$ 1.327,03	1482,15	4,32%	1546,18
294	04.08.01.022-3	TRATAMENTOCIRÚRGICODERETARDODECONSOLIDAÇÃODAPSEUDARTROSEDECLAVÍCULA/ESCAPULA	R$ 284,27	R$ 994,95	1111,25	4,32%	1159,26
MEMBROSSUPERIORES							
295	04.08.02.001-6	AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃODEMÃOEPUNHO	R$ 193,30	R$ 676,55	755,64	4,32%	788,28
296	04.08.02.010-5	FASCIOTOMIADEMEMBROSSUPERIORES	R$ 200,51	R$ 701,79	783,82	4,32%	817,68
297	04.08.02.012-1	REALINHAMENTODEMECANISMOEXTENSORDOSDEDOSDAMÃO	R$ 205,53	R$ 719,36	803,45	4,32%	838,16
298	04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃOCAPSULOLIGAMENTARDECOTOVELOPUNHO	R$ 241,43	R$ 845,01	943,79	4,32%	984,56
299	04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃODEPOLIATENDINOSADOSDEDOSDAMÃO	R$ 205,53	R$ 719,36	803,45	4,32%	838,16
300	04.08.02.015-6	REDUÇÃOINCRUENTADEFRATURA/LESÃOFISÁRIADECOTOVELO	R$ 152,37	R$ 533,30	595,64	4,32%	621,37
301	04.08.02.016-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	R$ 126,01	R$ 441,04	492,59	4,32%	513,87
302	04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA NO PUNHO	R$ 107,24	R$ 375,34	419,22	4,32%	437,33
303	04.08.02.018-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R$ 115,45	R$ 404,08	451,31	4,32%	470,81
304	04.08.02.019-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	R$ 114,44	R$ 400,54	447,36	4,32%	466,69
305	04.08.02.020-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R$ 115,45	R$ 404,08	451,31	4,32%	470,81
306	04.08.02.021-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	R$ 107,24	R$ 375,34	419,22	4,32%	437,33
307	04.08.02.022-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	R$ 269,80	R$ 944,30	1054,69	4,32%	1100,25
308	04.08.02.024-5	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA/LUXAÇÃO NO PUNHO	R$ 107,24	R$ 375,34	419,22	4,32%	437,33
309	04.08.02.029-6	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)	R$ 171,94	R$ 601,79	672,14	4,32%	701,18
310	04.08.02.030-0	TENOSSI NO VECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R$ 194,89	R$ 682,12	761,85	4,32%	794,77
311	04.08.02.031-8	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RADIO	R$ 366,37	R$ 1.282,30	1432,2	4,32%	1494,07
312	04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DEDE DO EM GATILHO	R$ 241,15	R$ 844,03	942,69	4,32%	983,42
313	04.08.02.033-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÚMERO	R$ 498,98	R$ 1.746,43	1950,59	4,32%	2034,85
314	04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	R$ 192,60	R$ 674,10	752,9	4,32%	785,43
315	04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE EPICÔNDILO/EPITRÓCLEA DO ÚMERO	R$ 311,42	R$ 1.089,97	1217,39	4,32%	1269,98
316	04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DO CÔNDILO/TRÓCLEA/APÓFISE CORONOIDE DO ULNA/CABEÇA DO RÁDIO	R$ 368,64	R$ 1.290,24	1441,07	4,32%	1503,32
317	04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	R$ 258,26	R$ 903,91	1009,58	4,32%	1053,19

318	04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA SUPRA CONDILIANA DO ÚMERO	R$ 499,74	R$ 1.749,09	1953,56	4,32%	2037,95
319	04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	R$ 364,95	R$ 1.277,33	1426,64	4,32%	1488,28
320	04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE/METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R$ 253,80	R$ 888,30	992,14	4,32%	1035
321	04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES/METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R$ 366,37	R$ 1.282,30	1432,2	4,32%	1494,07
322	04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/SÍNTESE)	R$ 547,30	R$ 1.915,55	2139,48	4,32%	2231,9
323	04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO/DA ULNA	R$ 265,29	R$ 928,52	1037,06	4,32%	1081,86
324	04.08.02.044-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R$ 201,02	R$ 703,57	785,82	4,32%	819,76
325	04.08.02.045-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI/MONTEGGIA/ ESSEX-LOPRESTI	R$ 366,37	R$ 1.282,30	1432,2	4,32%	1494,07
326	04.08.02.046-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R$ 250,56	R$ 876,96	979,48	4,32%	1021,79
327	04.08.02.047-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DA MÃO	R$ 219,67	R$ 768,85	858,72	4,32%	895,82
328	04.08.02.048-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO/PUNHO	R$ 241,43	R$ 845,01	943,79	4,32%	984,56
329	04.08.02.050-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	R$ 261,64	R$ 915,74	1022,79	4,32%	1066,97
330	04.08.02.051-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO CARPOMETACARPIANA	R$ 208,94	R$ 731,29	816,78	4,32%	852,06
331	04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	R$ 201,02	R$ 703,57	785,82	4,32%	819,76
332	04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO METACARPOFALANGIANA	R$ 192,60	R$ 674,10	752,9	4,32%	785,43
333	04.08.02.054-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	R$ 311,42	R$ 1.089,97	1217,39	4,32%	1269,98
334	04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R$ 471,38	R$ 1.649,83	1842,7	4,32%	1922,3
335	04.08.02.057-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	R$ 377,31	R$ 1.320,59	1474,96	4,32%	1538,68
336	04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	R$ 444,08	R$ 1.554,28	1735,98	4,32%	1810,97
337	04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	R$ 229,29	R$ 802,52	896,33	4,32%	935,05
338	04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R$ 258,26	R$ 903,91	1009,58	4,32%	1053,19
339	04.08.02.062-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPACO INTER DIGITAL)	R$ 192,60	R$ 674,10	752,9	4,32%	785,43
340	04.08.02.063-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	R$ 371,88	R$ 1.301,58	1453,73	4,32%	1516,54
COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORÁCICA							
341	04.08.03.002-0	ARTRODESE CERVICAL/CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NIVEL	R$ 1.576,00	R$ 5.516,00	6160,82	4,32%	6426,97
342	04.08.03.003-8	ARTRODESE CERVICAL/CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R$ 1.303,00	R$ 4.560,50	5093,62	4,32%	5313,67
343	04.08.03.005-4	ARTRODESE CERVICAL/CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRESNÍ	R$ 2.781,70	R$ 9.735,95	10874,08	4,32%	11343,84
344	04.08.03.006-2	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NIVEIS	R$ 2.072,72	R$ 7.254,52	8102,57	4,32%	8452,6
345	04.08.03.007-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R$ 1.413,00	R$ 4.945,50	5523,63	4,32%	5762,25
346	04.08.03.008-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIORC1-C2VIATRANS-ORAL/EXTRA-ORAL	R$ 1.719,06	R$ 6.016,71	6720,06	4,32%	7010,37
347	04.08.03.010-0	ARTODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.735,95	10874,08	4,32%	11343,84
348	04.08.03.011-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	R$ 1.413,00	R$ 4.945,50	5523,63	4,32%	5762,25
349	04.08.03.012-7	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	R$ 1.303,15	R$ 4.561,03	5094,21	4,32%	5314,28
350	04.08.03.013-5	ARTODESE INTER SOMÁTICA VIA POSTERIOR/POSTERO LATERAL UM NIVEL	R$ 1.883,27	R$ 6.591,45	7361,98	4,32%	7680,02
351	04.08.03.014-3	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR/POSTERO LATERAL DOIS NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 7.582,02	8468,35	4,32%	8834,19
352	04.08.03.015-1	ARTODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR/POSTERO LATERAL QUATRO NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 7.582,02	8468,35	4,32%	8834,19
353	04.08.03.016-0	ARTODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR/POSTERO LATERAL TRES NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 7.582,02	8468,35	4,32%	8834,19
354	04.08.03.017-8	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C2) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ 5.439,00	6074,82	4,32%	6337,25
355	04.08.03.018-6	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C3) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ 5.439,00	6074,82	4,32%	6337,25
356	04.08.03.019-4	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C4) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ 5.439,00	6074,82	4,32%	6337,25
357	04.08.03.020-8	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C5) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ 5.439,00	6074,82	4,32%	6337,25
358	04.08.03.021-6	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C6) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ 5.439,00	6074,82	4,32%	6337,25
359	04.08.03.022-4	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C7) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ 5.439,00	6074,82	4,32%	6337,25
360	04.08.03.023-2	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL	R$ 1.722,29	R$ 6.028,02	6732,69	4,32%	7023,54
361	04.08.03.024-0	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R$ 1.720,27	R$ 6.020,95	6724,79	4,32%	7015,3
362	04.08.03.025-9	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.735,95	10874,08	4,32%	11343,84
363	04.08.03.026-7	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	R$ 1.722,37	R$ 6.028,30	6733	4,32%	7023,87
364	04.08.03.027-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.735,95	10874,08	4,32%	11343,84
365	04.08.03.029-1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.735,95	10874,08	4,32%	11343,84
366	04.08.03.030-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.735,95	10874,08	4,32%	11343,84
367	04.08.03.037-2	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/DUROPLASTIA	R$ 1.444,26	R$ 5.054,91	5645,83	4,32%	5889,73
368	04.08.03.038-0	DISCECTOMIA CERVICAL/LOMBAR/LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1NÍVELC/MICROSCÓPIO)	R$ 1.720,27	R$ 6.020,95	6724,79	4,32%	7015,3
369	04.08.03.039-9	DISCECTOMIA CERVICAL/LOMBAR/LOMBO SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	R$ 764,71	R$ 2.676,49	2989,37	4,32%	3118,51
370	04.08.03.040-2	DISCECTOMIA CERVICAL/LOMBAR/LOMBO SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	R$ 1.005,48	R$ 3.519,18	3930,57	4,32%	4100,37
371	04.08.03.044-5	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)	R$ 1.726,52	R$ 6.042,82	6749,23	4,32%	7040,79
372	04.08.03.043-7	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	R$ 1.343,00	R$ 4.700,50	5249,99	4,32%	5476,79
373	04.08.03.048-8	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO CRANIANA	R$ 35,00	R$ 122,50	136,82	4,32%	142,73
374	04.08.03.052-6	RESSEÇÃO DE COCCIX	R$ 195,99	R$ 685,97	766,15	4,32%	799,25
375	04.08.03.053-4	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTALA C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	R$ 1.178,86	R$ 4.126,01	4608,34	4,32%	4807,42
376	04.08.03.054-2	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR/POSTERO-LATERAL DISTAILA C2 (AT 2 SEGMENTOS)	R$ 1.083,63	R$ 3.792,71	4236,07	4,32%	4419,07
377	04.08.03.057-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR	R$ 1.632,40	R$ 5.713,40	6381,3	4,32%	6656,97
378	04.08.03.058-5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR	R$ 964,94	R$ 3.377,29	3772,1	4,32%	3935,05
379	04.08.03.059-3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR	R$ 1.632,40	R$ 5.713,40	6381,3	4,32%	6656,97
380	04.08.03.060-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	R$ 1.883,43	R$ 6.592,01	7362,61	4,32%	7680,68
381	04.08.03.061-5	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOS E DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR	R$ 1.928,11	R$ 6.748,39	7537,27	4,32%	7862,88
382	04.08.03.062-3	REVISÃO DE ARTRODESE/TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR	R$ 1.614,24	R$ 5.649,84	6310,31	4,32%	6582,91
383	04.08.03.063-1	REVISÃO DE ARTRODESE/ TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUD ARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	R$ 1.612,11	R$ 5.642,39	6301,98	4,32%	6574,23
384	04.08.03.064-0	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO ARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR	R$ 1.413,00	R$ 4.945,50	5523,63	4,32%	5762,25
385	04.08.03.070-4	VERTE BROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EMUMNÍVEL	R$ 985,52	R$ 3.449,32	3852,55	4,32%	4018,98
386	04.08.03.077-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DESCOMPRESSIVO AO NÍVEL DO DESFILADEIRO TORACICO R$324,57	R$ 1.136,00	1268,79	4,32%	1323,6	
387	04.08.03.078-0	VERTE BROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NÍVEIS	R$ 1.106,52	R$ 3.872,82	4325,55	4,32%	4512,42
388	04.08.03.079-8	VERTE BROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NÍVEIS	R$ 985,52	R$ 3.449,32	3852,55	4,32%	4018,98
CINTURA PÉLVICA							
389	04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R$ 1.500,66	R$ 5.252,31	5866,31	4,32%	6119,73
390	04.08.04.012-2	EPIFISIO DE SEDO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	R$ 759,43	R$ 2.658,01	2968,73	4,32%	3096,97
391	04.08.04.013-0	EPIFISIO DESEFEMORAL PROXIMAL INSITU	R$ 759,42	R$ 2.657,97	2968,69	4,32%	3096,93
392	04.08.04.014-9	OSTECTOMIADAPELVE	R$ 784,95	R$ 2.747,33	3068,49	4,32%	3201,05
393	04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA PELVE	R$ 835,12	R$ 2.922,92	3264,61	4,32%	3405,64
394	04.08.04.016-5	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	R$ 1.602,17	R$ 5.607,60	6263,12	4,32%	6533,69
395	04.08.04.017-3	REDUÇÃO INCRUENTAC/MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA/PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	R$ 150,04	R$ 525,14	586,53	4,32%	611,87
396	04.08.04.018-1	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITACO X OFEMORAL	R$ 152,21	R$ 532,74	595,01	4,32%	620,72
397	04.08.04.019-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃOCO X OFEMORALTRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	R$ 132,51	R$ 463,79	518	4,32%	540,38
398	04.08.04.020-3	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO	R$ 122,22	R$ 427,77	477,78	4,32%	498,42
399	04.08.04.021-1	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	R$ 57,61	R$ 201,64	225,21	4,32%	234,94
400	04.08.04.022-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXO FEMORALCONGÊNITA	R$ 1.781,03	R$ 6.233,61	6962,31	4,32%	7263,09
401	04.08.04.023-8	TRANSPOSIÇÃO/ALONGAMENTO MIO TENDINOSO DO ILIOPSOA SEM DOENÇA NEURO MUSCULAR	R$ 784,95	R$ 2.747,33	3068,49	4,32%	3201,05
402	04.08.04.025-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA/LUXAÇÃO/FRATURA LUXAÇÃO/DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO	R$ 1.045,94	R$ 3.660,79	4088,74	4,32%	4265,37
403	04.08.04.026-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LUXAÇÃO/FRATURA LUXAÇÃO/DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ÂNTERO-POSTERIOR	R$ 871,30	R$ 3.049,55	3406,04	4,32%	3553,18
404	04.08.04.028-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LUXAÇÃO COXO FEMORAL C/FRATURADA EPÍFISE FEMORAL	R$ 1.836,42	R$ 6.427,47	7178,84	4,32%	7488,97
405	04.08.04.029-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	R$ 1.635,27	R$ 5.723,45	6392,52	4,32%	6668,67
406	04.08.04.032-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA	R$ 1.635,27	R$ 5.723,45	6392,52	4,32%	6668,67
407	04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA/PROGRESSIVA/PARA LITICADO QUADRIL	R$ 1.635,27	R$ 5.723,45	6392,52	4,32%	6668,67
MEMBROS INFERIORES							
408	04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO/DES ARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R$ 892,74	R$ 3.124,59	3489,85	4,32%	3640,62
409	04.08.05.002-0	AMPUTAÇÃO/DES ARTICULAÇÃO DE PE ETARSO	R$ 274,01	R$ 959,04	1071,15	4,32%	1117,42
410	04.08.05.003-9	ARTRO DESE DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 371,12	R$ 1.298,92	1450,76	4,32%	1513,44
411	04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 337,74	R$ 1.182,09	1320,28	4,32%	1377,31
412	04.08.05.011-0	QUÁDRICEPS PLASTIA	R$ 1.602,18	R$ 5.607,63	6263,16	4,32%	6533,73
413	04.08.05.012-8	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R$ 273,15	R$ 956,03	1067,78	4,32%	1113,91
414	04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/TENDÃO QUADRICIPITAL	R$ 1.602,18	R$ 5.607,63	6263,16	4,32%	6533,73
415	04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R$ 432,14	R$ 1.512,49	1689,3	4,32%	1762,28
416	04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R$ 578,89	R$ 2.026,12	2262,97	4,32%	2360,73
417	04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZA DO ANTERIOR)	R$ 2.294,32	R$ 8.030,12	8218,02	4,32%	8573,04
418	04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZA DO POSTERIOR C/OU S/ANTERIOR)	R$ 1.602,18	R$ 5.607,63	6263,16	4,32%	6533,73
419	04.08.05.019-5	REDUÇÃO INCRUENTADA LUXAÇÃO/FRATURA LUXAÇÃO METATARSO-FALANGEANA/INTERFALANGIANA DO PE	R$ 114,44	R$ 400,54	447,36	4,32%	466,69
420	04.08.05.020-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISA RIA DOS METATARSIANOS	R$ 114,44	R$ 400,54	447,36	4,32%	466,69
421	04.08.05.021-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO/FRATURA LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R$ 141,04	R$ 493,64	551,35	4,32%	575,16
422	04.08.05.022-5	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA/LESÃO FISA RIA DISTAL DA TÍBIA/OU S /FRATURA DA FÍBULA	R$ 108,25	R$ 378,88	423,17	4,32%	441,45
423	04.08.05.023-3	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA/LESÃO FISA RIA PROXIMAL DO FÊMUR	R$ 119,54	R$ 418,39	467,3	4,32%	487,49
424	04.08.05.026-8	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/FRATURA LUXAÇÃO DO JOELHO	R$ 108,25	R$ 378,88	423,17	4,32%	441,45
425	04.08.05.029-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA/LUXAÇÃO TARSOMETATÁRSICA	R$ 114,44	R$ 400,54	447,36	4,32%	466,69
426	04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	R$ 213,30	R$ 746,55	833,82	4,32%	869,84
427	04.08.05.033-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DE DOSDOPE)	R$ 171,94	R$ 601,79	672,14	4,32%	701,18
428	04.08.05.034-9	REVISÃO CIRÚRGICA DO PETORTO CONGENITO	R$ 344,52	R$ 1.205,82	1346,78	4,32%	1404,96
429	04.08.05.035-7	SINDACTILIA CIRÚRGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPOKELIKIAN)	R$ 284,06	R$ 994,21	1110,43	4,32%	1158,4
430	04.08.05.036-5	TALECTOMIA	R$ 268,41	R$ 939,44	1049,25	4,32%	1094,58
431	04.08.05.037-3	TENOSSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R$ 243,81	R$ 853,34	953,09	4,32%	994,26
432	04.08.05.039-0	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 498,16	R$ 1.743,56	1947,38	4,32%	2031,51
433	04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	R$ 268,41	R$ 939,44	1049,25	4,32%	1094,58
434	04.08.05.045-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE OSSOS DO MÉDIO PÉ	R$ 268,41	R$ 939,44	1049,25	4,32%	1094,58
435	04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DOS METATARSIANOS	R$ 268,43	R$ 939,51	1049,33	4,32%	1094,66
436	04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS PODODÁCTILOS	R$ 336,60	R$ 1.178,10	1315,82	4,32%	1372,66
437	04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FÊMUR (SÍNTESE)	R$ 961,85	R$ 3.366,48	3760,02	4,32%	3922,45

438	04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR/ TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R$ 432,14	R$ 1.512,49	1689,3	4,32%	1762,28
439	04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	R$ 846,36	R$ 2.962,26	3308,55	4,32%	3451,48
440	04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R$ 972,97	R$ 3.405,40	3803,49	4,32%	3967,8
441	04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	R$ 503,67	R$ 1.762,85	1968,92	4,32%	2053,98
442	04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	R$ 268,42	R$ 939,47	1049,29	4,32%	1094,62
443	04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	R$ 465,96	R$ 1.630,86	1821,51	4,32%	1900,2
444	04.08.05.055-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	R$ 397,15	R$ 1.390,03	1552,52	4,32%	1619,59
445	04.08.05.056-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TÁLUS	R$ 268,42	R$ 939,47	1049,29	4,32%	1094,62
446	04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R$ 481,49	R$ 1.685,22	1882,22	4,32%	1963,53
447	04.08.05.058-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILIANA/DO SCÔNDILOS DO FÊMUR	R$ 397,15	R$ 1.390,03	1552,52	4,32%	1619,59
448	04.08.05.059-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.390,03	1552,52	4,32%	1619,59
449	04.08.05.060-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	R$ 588,22	R$ 2.058,77	2299,44	4,32%	2398,78
450	04.08.05.061-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	R$ 759,42	R$ 2.657,97	2968,69	4,32%	3096,93
451	04.08.05.062-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	R$ 972,97	R$ 3.405,40	3803,49	4,32%	3967,8
452	04.08.05.063-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	R$ 972,97	R$ 3.405,40	3803,49	4,32%	3967,8
453	04.08.05.064-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	R$ 300,77	R$ 1.052,70	1175,76	4,32%	1226,55
454	04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUXVALGUSC / OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 355,81	R$ 1.245,34	1390,91	4,32%	1451
455	04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR(JOELHO/TORNOZELO)	R$ 473,83	R$ 1.658,41	1852,27	4,32%	1932,29
456	04.08.05.067-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 524,43	R$ 1.835,51	2050,08	4,32%	2138,64
457	04.08.05.068-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVELDOJOELHO	R$ 397,15	R$ 1.390,03	1552,52	4,32%	1619,59
458	04.08.05.069-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO METATARSOFALANGIANA/INTERFALANGIANA	R$ 268,42	R$ 939,47	1049,29	4,32%	1094,62
459	04.08.05.070-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TÁRSICA	R$ 268,42	R$ 939,47	1049,29	4,32%	1094,62
460	04.08.05.071-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO TARSO METATÁRSICA	R$ 268,42	R$ 939,47	1049,29	4,32%	1094,62
461	04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	R$ 268,42	R$ 939,47	1049,29	4,32%	1094,62
462	04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R$ 268,42	R$ 939,47	1049,29	4,32%	1094,62
463	04.08.05.075-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	R$ 344,52	R$ 1.205,82	1346,78	4,32%	1404,96
464	04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTOCONGÊNITO	R$ 284,06	R$ 994,21	1110,43	4,32%	1158,4
465	04.08.05.077-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	R$ 344,52	R$ 1.205,82	1346,78	4,32%	1404,96
466	04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	R$ 298,41	R$ 1.044,44	1166,53	4,32%	1216,92
467	04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R$ 759,42	R$ 2.657,97	2968,69	4,32%	3096,93
468	04.08.05.080-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	R$ 759,42	R$ 2.657,97	2968,69	4,32%	3096,93
469	04.08.05.082-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDAÓSSEA DO PÉ	R$ 268,41	R$ 939,44	1049,25	4,32%	1094,58
470	04.08.05.083-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA METÁFISEDISTAL DO FÊMUR	R$ 759,42	R$ 2.657,97	2968,69	4,32%	3096,93
471	04.08.05.084-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.390,03	1552,52	4,32%	1619,59
472	04.08.05.085-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	R$ 598,60	R$ 2.095,10	2340,02	4,32%	2441,11
473	04.08.05.086-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDAÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R$ 769,41	R$ 2.692,94	3007,74	4,32%	3137,67
474	04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDAÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	R$ 598,61	R$ 2.095,14	2340,06	4,32%	2441,15
475	04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	R$ 578,89	R$ 2.026,12	2262,97	4,32%	2360,73
476	04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	R$ 475,80	R$ 1.665,30	1704,27	4,32%	1777,89
477	04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R$ 1.330,37	R$ 4.656,30	5200,62	4,32%	5425,28
GERAIS							
478	04.08.06.001-8	ALONGAMENTO/ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R$ 253,93	R$ 888,76	992,65	4,32%	1035,53
479	04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R$ 338,03	R$ 1.183,11	1321,41	4,32%	1378,49
480	04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA/GRANDE ARTICULAÇÃO	R$ 1.104,38	R$ 3.865,33	4317,19	4,32%	4503,69
481	04.08.06.007-7	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R$ 268,41	R$ 939,44	1049,25	4,32%	1094,58
482	04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	R$ 213,63	R$ 747,71	835,11	4,32%	871,19
483	04.08.06.009-3	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM/VIA CORTICOTOMIA	R$ 705,02	R$ 2.467,57	2756,03	4,32%	2875,09
484	04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/SINOVECTOMIA DE MÉDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES	R$ 283,66	R$ 992,81	1108,87	4,32%	1156,77
485	04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/OU S/SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R$ 142,06	R$ 497,21	555,33	4,32%	579,32
486	04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	R$ 222,95	R$ 780,33	871,54	4,32%	909,2
487	04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	R$ 122,01	R$ 427,04	476,96	4,32%	497,56
488	04.08.06.020-4	REINSERÇÃO MUSCULAR	R$ 203,29	R$ 711,52	794,69	4,32%	829,02
489	04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R$ 91,49	R$ 320,22	357,65	4,32%	373,1
490	04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRAÓSSEO	R$ 151,66	R$ 530,81	592,86	4,32%	618,47
491	04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R$ 151,66	R$ 530,81	592,86	4,32%	618,47
492	04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R$ 225,16	R$ 788,06	880,18	4,32%	918,21
493	04.08.06.041-7	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/COMPROMETIMENTO TENDINOSO(PORDEDO)	R$ 205,53	R$ 719,36	803,45	4,32%	838,16
494	04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	R$ 207,02	R$ 724,57	809,27	4,32%	844,23
495	04.08.06.043-3	TENODESE	R$ 204,09	R$ 714,32	797,82	4,32%	832,28
496	04.08.06.044-1	TENÓLISE	R$ 229,40	R$ 802,90	896,76	4,32%	935,5
497	04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	R$ 205,91	R$ 720,69	804,93	4,32%	839,71
498	04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA/DESINSERÇÃO	R$ 208,94	R$ 731,29	816,78	4,32%	852,06
499	04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO FIBROSO	R$ 421,30	R$ 1.474,55	1646,92	4,32%	1718,07
500	04.08.06.053-0	TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	R$ 346,53	R$ 1.212,86	1354,64	4,32%	1413,16
501	04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R$ 214,21	R$ 749,74	837,38	4,32%	873,55
502	04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA(GRANDESEMÉDIASARTICULAÇÕES)	R$ 420,20	R$ 1.470,70	1642,62	4,32%	1713,59
503	04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R$ 268,41	R$ 939,44	1049,25	4,32%	1094,58
504	04.08.06.057-3	TRATAMENTOCIRÚRGICODEDEDOEMMARTELO/EMGARRA (MÃO E PÉ)	R$ 268,41	R$ 939,44	1049,25	4,32%	1094,58
505	04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADEARTICULARPORRETRACAOTENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	R$ 377,00	R$ 1.319,50	1473,75	4,32%	1537,42
506	04.08.06.062-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA(GRANDESARTICULAÇÕES)	R$ 613,35	R$ 2.146,73	2397,68	4,32%	2501,26
507	04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO METATARSOINTERFALANGEANA	R$ 192,60	R$ 674,10	752,9	4,32%	785,43
508	04.08.06.064-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA/DEDOBÍFIDO/MACRODACTILIA/POLIDACTILIA	R$ 240,60	R$ 842,10	940,54	4,32%	981,17
509	04.08.06.066-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R$ 232,28	R$ 812,98	908,02	4,32%	947,24
510	04.08.06.067-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	R$ 394,68	R$ 1.381,38	1542,86	4,32%	1609,52
511	04.08.06.069-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA COMPLEXA(C/FUSÃOÓSSEA)	R$ 269,56	R$ 943,46	1053,75	4,32%	1099,27
512	04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES(DOISDEDOS)	R$ 209,82	R$ 734,37	820,22	4,32%	855,65
CIRURGIADO APARELHO GENITURINÁRIO							
RIM, URETEREBEXIGA							
513	04.09.01.006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R$ 549,72	R$ 1.924,02	2148,94	4,32%	2241,77
514	04.09.01.008-1	CISTORRAFIA	R$ 549,70	R$ 1.923,95	2148,86	4,32%	2241,69
515	04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	R$ 604,29	R$ 2.115,02	2362,26	4,32%	2464,31
516	04.09.01.014-6	EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO EM PELVE RENAL	R$ 402,85	R$ 1.409,98	1574,8	4,32%	1642,83
517	04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 218,68	R$ 765,38	854,85	4,32%	891,78
518	04.09.01.018-9	LITOTRIPSIA	R$ 554,00	R$ 1.939,00	1984,37	4,32%	2070,1
519	04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	R$ 1.205,37	R$ 4.218,80	4317,51	4,32%	4504,03
520	04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	R$ 1.222,43	R$ 4.278,51	4378,62	4,32%	4567,78
521	04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	R$ 1.171,72	R$ 4.101,02	4196,98	4,32%	4378,29
522	04.09.01.023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	R$ 1.147,75	R$ 4.017,13	4111,13	4,32%	4288,73
523	04.09.01.029-4	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	R$ 859,87	R$ 3.009,55	3079,97	4,32%	3213,02
524	04.09.01.031-6	PIELOLITOTOMIA	R$ 658,19	R$ 2.303,67	2572,96	4,32%	2684,12
525	04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	R$ 652,16	R$ 2.282,56	2549,39	4,32%	2659,52
526	04.09.01.033-2	PIELOSTOMIA	R$ 723,54	R$ 2.532,39	2828,43	4,32%	2950,61
527	04.09.01.034-0	PIELOTOMIA	R$ 658,19	R$ 2.303,67	2572,96	4,32%	2684,12
528	04.09.01.036-7	RESSECCAO DO COLOVESICAL/TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	R$ 509,16	R$ 1.782,06	1990,38	4,32%	2076,37
529	04.09.01.038-3	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	R$ 516,61	R$ 1.808,14	2019,51	4,32%	2106,75
530	04.09.01.039-1	RETIRADA PERCUTANEA DE CÁLCULO URETERAL C/CATETER	R$ 619,66	R$ 2.168,81	2422,34	4,32%	2526,99
531	04.09.01.043-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE	R$ 372,54	R$ 1.303,89	1456,31	4,32%	1519,23
532	04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	R$ 1.097,07	R$ 3.839,75	3929,6	4,32%	4099,35
533	04.09.01.057-0	URETEROPLASTIA	R$ 628,96	R$ 2.201,36	2458,7	4,32%	2564,91
534	04.09.01.058-8	URETEROSTOMIA CUTANEA	R$ 628,96	R$ 2.201,36	2458,7	4,32%	2564,91
535	04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	R$ 756,15	R$ 2.646,53	2955,9	4,32%	3083,6
URETRA							
536	04.09.02.007-9	MEATOTOMIA SIMPLES	R$ 306,58	R$ 1.073,03	1198,47	4,32%	1250,24
537	04.09.02.008-7	RESSECCAO DE CARUNCULAURETRAL	R$ 208,21	R$ 728,74	813,92	4,32%	849,09
538	04.09.02.010-9	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R$ 372,96	R$ 1.305,36	1457,96	4,32%	1520,94
539	04.09.02.012-5	URETROPLASTIA(RESSECCAODECORDA)	R$ 214,08	R$ 749,28	836,87	4,32%	873,02
540	04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	R$ 319,92	R$ 1.119,72	1250,62	4,32%	1304,64
		PRÓSTATA					
541	04.09.03.001-5	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	R$ 267,37	R$ 935,80	1045,19	4,32%	1090,34
542	04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	R$ 1.001,71	R$ 3.505,99	3915,83	4,32%	4085
543	04.09.03.003-1	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	R$ 1.088,40	R$ 3.809,40	4254,72	4,32%	4438,52
544	04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	R$ 851,58	R$ 2.980,53	3050,27	4,32%	3182,05
545	04.16.01.012-1	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 3.983,29	R$ 13.941,52	15571,28	4,32%	16243,96
BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOSE CORDÃO ESPERMÁTICO							
546	04.09.04.007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R$ 212,09	R$ 742,32	829,09	4,32%	864,91
547	04.09.04.009-6	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DA BOLSA ESCROTAL	R$ 225,86	R$ 790,51	882,92	4,32%	921,06
548	04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R$ 385,32	R$ 1.348,62	1506,27	4,32%	1571,34
549	04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R$ 360,07	R$ 1.260,25	1407,57	4,32%	1468,37
550	04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIASUBCAPSULARBILATERAL	R$ 433,62	R$ 1.517,67	1695,09	4,32%	1768,31
551	04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 254,07	R$ 889,25	993,2	4,32%	1036,1
552	04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R$ 350,13	R$ 1.225,46	1368,71	4,32%	1427,84
553	04.09.04.017-7	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL	R$ 178,83	R$ 625,91	699,07	4,32%	729,27
554	04.09.04.018-5	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	R$ 277,48	R$ 971,18	1084,71	4,32%	1131,57
555	04.09.04.019-3	RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL	R$ 225,86	R$ 790,51	882,92	4,32%	921,06

556	04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	R$ 256,97	R$ 899,40	1004,53	4,32%	1047,93
557	04.09.04.022-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO/DO CORDAOES PERMATICO	R$ 280,13	R$ 980,46	1095,07	4,32%	1142,38
558	04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	R$ 257,56	R$ 901,46	1006,84	4,32%	1050,34
559	04.09.04.024-0	VASECTOMIA	R$ 438,87	R$ 1.536,05	1571,99	4,32%	1639,9
PÊNIS							
560	04.09.05.003-2	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA(1ºTEMPO)	R$ 372,96	R$ 1.305,36	1457,96	4,32%	1520,94
561	04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA(2ºTEMPO)	R$ 372,96	R$ 1.305,36	1457,96	4,32%	1520,94
562	04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R$ 219,12	R$ 766,92	856,57	4,32%	893,58
ÚTERO E ANEXOS							
563	04.09.06.001-1	CERCLAGEM DE COLO DO ÚTERO	R$ 178,01	R$ 623,04	695,87	4,32%	725,93
564	04.09.06.003-8	EXCISÃO TIPO3 DO COLO UTERINO	R$ 443,66	R$ 1.552,81	1734,33	4,32%	1809,26
565	04.09.06.004-6	CURETAGEM SEMIÓTICAC/OUS/DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	R$ 167,42	R$ 585,97	654,47	4,32%	682,74
566	04.09.06.007-0	ESVAZIAMENTO DE ÚTERO PÓS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA(AMIU)	R$ 142,84	R$ 499,94	558,38	4,32%	582,51
567	04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA(PORVIAVAGINAL)	R$ 658,83	R$ 2.305,91	2359,86	4,32%	2461,81
568	04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL)	R$ 1.103,64	R$ 3.862,74	3953,13	4,32%	4123,9
569	04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R$ 781,93	R$ 2.736,76	2800,8	4,32%	2921,79
570	04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R$ 907,93	R$ 3.177,76	3252,11	4,32%	3392,61
571	04.09.06.014-3	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA(WERTHEIN-MEIGS)	R$ 717,90	R$ 2.512,65	2806,38	4,32%	2927,61
572	04.09.06.015-1	HISTERECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	R$ 665,32	R$ 2.328,62	2383,11	4,32%	2486,06
573	04.09.06.017-8	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/RESSECTOSCOPIO	R$ 173,33	R$ 606,66	677,57	4,32%	706,84
574	04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBARIA	R$ 485,48	R$ 1.699,18	1738,94	4,32%	1814,06
575	04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA	R$ 528,94	R$ 1.851,29	2067,71	4,32%	2157,03
576	04.09.06.020-8	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 437,46	R$ 1.531,11	1710,1	4,32%	1783,97
577	04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	R$ 509,86	R$ 1.784,51	1993,12	4,32%	2079,22
578	04.09.06.022-4	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS	R$ 323,74	R$ 1.133,09	1265,55	4,32%	1320,22
579	04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	R$ 465,59	R$ 1.629,57	1820,06	4,32%	1898,69
580	04.09.06.024-0	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 376,84	R$ 1.318,94	1473,12	4,32%	1536,76
581	04.09.06.025-9	SALPINGOPLASTIA	R$ 334,32	R$ 1.170,12	1306,91	4,32%	1363,37
582	04.09.06.028-3	TRATAMENTO CIRURGICO DEFISTULAVESICO-UTERINA	R$ 794,77	R$ 2.781,70	3106,88	4,32%	3241,09
VÁGINA, VULVA E PERÍNEO							
583	04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R$ 472,43	R$ 1.653,51	1846,8	4,32%	1926,58
584	04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R$ 372,54	R$ 1.303,89	1456,31	4,32%	1519,23
585	04.09.07.009-2	COLPORRAFIA NÃO OBSTÉTRICA	R$ 372,54	R$ 1.303,89	1456,31	4,32%	1519,23
586	04.09.07.013-0	EPISIOPERINEORRAFIA NÃO OBSTÉTRICA	R$ 128,44	R$ 449,54	502,09	4,32%	523,78
587	04.09.07.015-7	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN/SKENE	R$ 224,68	R$ 786,38	878,31	4,32%	916,25
588	04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	R$ 139,96	R$ 489,86	547,12	4,32%	570,76
589	04.09.07.026-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R$ 119,35	R$ 417,73	466,56	4,32%	486,71
CIRURGIA DE MAMA							
MAMA							
590	04.10.01.001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R$ 171,51	R$ 600,29	670,46	4,32%	699,42
CIRURGIA OBSTÉTRICA							
PARTO							
591	04.11.01.001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	R$ 157,81	R$ 552,34	616,9	4,32%	643,55
592	04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	R$ 545,73	R$ 1.910,06	2133,34	4,32%	2225,5
593	04.11.01.004-2	PARTO CESARIANO C/LAQUEADURA TUBARIA	R$ 545,73	R$ 1.910,06	2133,34	4,32%	2225,5
594	04.11.01.007-7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	R$ 145,58	R$ 509,53	569,09	4,32%	593,68
		OUTRAS CIRURGIAS RELACIONADAS COM O ESTADO GESTACIONAL					
595	04.11.02.001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO/PUERPERAL	R$ 179,62	R$ 628,67	702,16	4,32%	732,49
596	04.11.02.003-0	HISTERECTOMIA PUERPERAL	R$ 487,12	R$ 1.704,92	1904,23	4,32%	1986,49
597	04.11.02.004-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GRAVIDEZ ECTÓPICA	R$ 459,18	R$ 1.607,13	1795	4,32%	1872,55
CIRURGIA TORÁCICA							
PAREDE TORÁCICA							
598	04.12.04.016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R$ 1.029,44	R$ 3.603,04	4024,24	4,32%	4198,08
CIRURGIA REPARADORA							
OUTRAS CIRURGIAS PLÁSTICAS/REPARADORAS							
599	04.13.04.002-0	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL VÁRIOS ESTÁGIOS	R$ 503,12	R$ 1.760,92	1966,77	4,32%	2051,74
600	04.13.04.004-6	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA(PLASTICAABDOMINAL)	R$ 621,84	R$ 2.176,44	2430,87	4,32%	2535,88
601	04.13.04.009-7	PREPARO DE RETALHO	R$ 250,12	R$ 875,42	977,76	4,32%	1020
602	04.13.04.010-0	PREPARO DE TUBO PEDICULADO	R$ 486,91	R$ 1.704,19	1903,4	4,32%	1985,63
603	04.13.04.011-9	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	R$ 391,88	R$ 1.371,58	1531,92	4,32%	1598,1
604	04.13.04.012-7	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	R$ 281,72	R$ 986,02	1101,29	4,32%	1148,86
605	04.13.04.014-3	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA(MULTIPLOSESTAGIOS)	R$ 338,95	R$ 1.186,33	1325,01	4,32%	1382,25
606	04.13.04.015-1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	R$ 413,45	R$ 1.447,08	1616,24	4,32%	1686,06
607	04.13.04.017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSASC/PERDA DE SUBSTÂNCIA CUTANEA	R$ 741,69	R$ 2.595,92	2899,38	4,32%	3024,63
608	04.13.04.018-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA	R$ 525,84	R$ 1.840,44	2055,59	4,32%	2144,39
609	04.13.04.019-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DO COTOVELO	R$ 315,61	R$ 1.104,64	1233,77	4,32%	1287,07
610	04.13.04.020-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PES/COMPROMETIMENTO TENDINOSO	R$ 256,23	R$ 896,81	1001,64	4,32%	1044,91
611	04.13.04.021-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL EM UM ESTÁGIO	R$ 503,12	R$ 1.760,92	1966,77	4,32%	2051,74
612	04.13.04.022-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL NA REGIAO POPLITEA	R$ 525,84	R$ 1.840,44	2055,59	4,32%	2144,39
613	04.13.04.023-2	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	R$ 391,88	R$ 1.371,58	1531,92	4,32%	1598,1
614	04.13.04.024-0	TRATAMENTO CIRURGICO P/REPARACOES DE PERDA DE SUBSTÂNCIA DA MAO	R$ 324,20	R$ 1.134,70	1267,35	4,32%	1322,1
TRATAMENTO EM ODONTOLOGIA							
CIRURGIA ORAL							
615	04.14.02.041-3	TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 328,34	R$ 1.149,19	1283,53	4,32%	1338,98
OUTRAS CIRURGIAS							
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS							
616	04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R$ 543,08	R$ 1.900,78	2122,98	4,32%	2214,69

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

ITEM	CÓDIGOSIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALORSIGTAP	VALOR UNITÁRIO SIGTAP 3,5	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO 2023)	ACUMULADO INFLAÇÃO IPCA 04/2023 a 04/2024	VALOR UNITÁRIO (AJUSTE DE INFLAÇÃO)
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS							
TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)							
TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS							
617	03.03.01.001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	R$ 287,76	R$ 1.007,16	1124,9	4,32%	1173,49
618	03.03.01.002-9	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	R$ 289,17	R$ 1.012,10	1130,41	4,32%	1179,24
619	03.03.01.003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	R$ 865,91	R$ 3.030,69	3384,97	4,32%	3531,2
620	03.03.01.004-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	R$ 339,93	R$ 1.189,76	1328,84	4,32%	1386,24
621	03.03.01.005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS(B55AB64)	R$ 138,74	R$ 485,59	542,36	4,32%	565,79
622	03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	R$ 324,90	R$ 1.137,15	1270,08	4,32%	1324,95
623	03.03.01.007-0	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	R$ 174,45	R$ 610,58	681,95	4,32%	711,41
624	03.03.01.008-8	TRATAMENTO DE HANSENÍASE	R$ 237,27	R$ 830,45	927,52	4,32%	967,59
625	03.03.01.009-6	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	R$ 177,17	R$ 620,10	692,58	4,32%	722,5
626	03.03.01.010-0	TRATAMENTO DEHELMINTÍASES(B65AB83)	R$ 189,67	R$ 663,85	741,45	4,32%	773,48
627	03.03.01.011-8	TRATAMENTODEHEPATITESVIRAIS	R$ 203,11	R$ 710,89	793,99	4,32%	828,29
628	03.03.01.012-6	TRATAMENTO DE INFECÇÕES DET RANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL(A50AA64)	R$ 258,77	R$ 905,70	1011,57	4,32%	1055,27
629	03.03.01.013-4	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS(B00AB09)	R$ 174,42	R$ 610,47	681,83	4,32%	711,29
630	03.03.01.015-0	TRATAMENTO DE MALÁRIA	R$ 229,21	R$ 802,24	896,02	4,32%	934,72
631	03.03.01.016-9	TRATAMENTO DE MICOSES(B35AB49)	R$ 465,31	R$ 1.628,59	1818,97	4,32%	1897,55
632	03.03.01.019-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS(B25AB34)	R$ 157,99	R$ 552,97	617,61	4,32%	644,29
633	03.03.01.021-5	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE(A15AA19)	R$ 82,46	R$ 288,61	322,35	4,32%	336,27
TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SANGUE, ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS							
634	03.03.02.003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLÁSTICA E OUTRAS ANEMIAS	R$ 413,41	R$ 1.446,94	1616,08	4,32%	1685,9
635	03.03.02.004-0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLÍTICA	R$ 248,35	R$ 869,23	970,84	4,32%	1012,78
636	03.03.02.005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	R$ 233,85	R$ 818,48	914,15	4,32%	953,65
637	03.03.02.006-7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULAÇÃO PURPURA E OUTRAS AFECÇÕES HEMORRÁGICAS	R$ 205,69	R$ 719,92	804,07	4,32%	838,81
638	03.03.02.008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS	R$ 265,51	R$ 929,29	1037,92	4,32%	1082,76
TRATAMENTO DE DOENÇAS ENDÓCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS							
639	03.03.03.002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	R$ 446,78	R$ 1.563,73	1746,53	4,32%	1821,98
640	03.03.03.003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	R$ 360,80	R$ 1.262,80	1410,42	4,32%	1471,35
641	03.03.03.004-6	TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS	R$ 139,42	R$ 487,97	545,01	4,32%	568,56
642	03.03.03.005-4	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLÂNDULA TIREOIDE	R$ 192,21	R$ 672,74	751,38	4,32%	783,84
643	03.03.03.006-2	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	R$ 230,76	R$ 807,66	902,08	4,32%	941,05
TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO							
644	03.03.04.001-7	AJUSTE MEDICAMENTOSODESITUAÇÕES NEUROLÓGICAS AGUDIZADAS	R$ 309,73	R$ 1.084,06	1210,78	4,32%	1263,09
645	03.03.04.003-3	TRATAMENTO DA MIGRÂNEA COMPLICADA	R$ 116,71	R$ 408,49	456,24	4,32%	475,95
646	03.03.04.007-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	R$ 329,26	R$ 1.152,41	1287,13	4,32%	1342,73
647	03.03.04.008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIO ENCEFÁLICO(GRAULEVE)	R$ 242,10	R$ 847,35	946,41	4,32%	987,29
648	03.03.04.009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIO ENCEFÁLICO(GRAUMÉDIO)	R$ 329,26	R$ 1.152,41	1287,13	4,32%	1342,73
649	03.03.04.012-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 688,54	R$ 2.409,89	2691,61	4,32%	2807,88
650	03.03.04.013-0	TRATAMENTO CLÍNICO DAS MIELITES/MIELOPATIAS	R$ 359,91	R$ 1.259,69	1406,94	4,32%	1467,72

651	03.03.04.014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC(ISQUÊMICOOUHEMORRÁGICOAGUDO)	R$ 463,21	R$ 1.621,24	1810,76	4,32%	1888,98
652	03.03.04.016-5	TRATAMENTO DE CRISE SEPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS	R$ 112,83	R$ 394,91	441,07	4,32%	460,12
653	03.03.04.020-3	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO DEGENERATIVAS	R$ 309,73	R$ 1.084,06	1210,78	4,32%	1263,09
654	03.03.04.023-8	TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/LESÃODAMEDULAESPINHAL	R$ 298,42	R$ 1.044,47	1166,57	4,32%	1216,96
655	03.03.04.024-6	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEURO MUSCULARES	R$ 228,44	R$ 799,54	893,01	4,32%	931,58
656	03.03.04.029-7	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	R$ 261,20	R$ 914,20	1021,07	4,32%	1065,18
		TRATAMENTO EM OFTALMOLOGIA					
		SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA					
657	03.03.05.013-6	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS	R$ 229,90	R$ 804,65	898,71	4,32%	937,54
		TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES					
658	03.03.06.002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	R$ 219,65	R$ 768,78	858,64	4,32%	895,74
659	03.03.06.004-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUÊMICA CRONICA	R$ 246,48	R$ 862,68	963,53	4,32%	1005,15
660	03.03.06.007-7	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	R$ 326,43	R$ 1.142,51	1276,06	4,32%	1331,19
661	03.03.06.006-9	TRATAMENTO DECHOQUE CARDIOGENICO	R$ 436,79	R$ 1.528,77	1707,48	4,32%	1781,24
662	03.03.06.010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	R$ 189,67	R$ 663,85	741,45	4,32%	773,48
663	03.03.06.013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMÃO	R$ 635,03	R$ 2.222,61	2482,43	4,32%	2589,67
664	03.03.06.014-0	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	R$ 512,78	R$ 1.794,73	2004,53	4,32%	2091,13
665	03.03.06.019-0	TRATAMENTO DEINFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	R$ 588,12	R$ 2.058,42	2299,05	4,32%	2398,37
666	03.03.06.020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ISQUEMIACRITICA	R$ 321,68	R$ 1.125,88	1257,5	4,32%	1311,82
667	03.03.06.021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	R$ 699,46	R$ 2.448,11	2734,29	4,32%	2852,42
668	03.03.06.026-3	TRATAMENTO DE PE DIABÉTICO COMPLICADO	R$ 321,68	R$ 1.125,88	1257,5	4,32%	1311,82
669	03.03.06.028-0	TRATAMENTO DE SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	R$ 325,08	R$ 1.137,78	1270,79	4,32%	1325,68
670	03.03.06.029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	R$ 322,48	R$ 1.128,68	1260,62	4,32%	1315,08
671	03.03.06.030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ÚLCERA	R$ 261,18	R$ 914,13	1020,99	4,32%	1065,1
		TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO					
672	03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESÔFAGO ESTOMAGO E DUODENO	R$ 186,06	R$ 651,21	727,34	4,32%	758,76
673	03.03.07.007-2	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	R$ 416,39	R$ 1.457,37	1627,73	4,32%	1698,05
674	03.03.07.009-9	TRATAMENTO DE ENTERITESECOLITESNÃOINFECCIOSAS	R$ 204,15	R$ 714,53	798,05	4,32%	832,53
675	03.03.07.010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	R$ 347,15	R$ 1.215,03	1357,06	4,32%	1415,69
676	03.03.07.011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	R$ 193,66	R$ 677,81	757,05	4,32%	789,75
677	03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PÂNCREAS	R$ 270,38	R$ 946,33	1056,96	4,32%	1102,62
		TRATAMENTO DE DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO					
678	03.03.08.004-3	TRATAMENTO DE AFECÇÕES BOLHOSAS	R$ 186,16	R$ 651,56	727,73	4,32%	759,17
679	03.03.08.005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	R$ 224,91	R$ 787,19	879,21	4,32%	917,19
680	03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	R$ 292,62	R$ 1.024,17	1143,9	4,32%	1193,31
681	03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	R$ 292,62	R$ 1.024,17	1143,9	4,32%	1193,31
682	c	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	R$ 186,16	R$ 651,56	727,73	4,32%	759,17
683	03.03.08.009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	R$ 182,57	R$ 639,00	713,69	4,32%	744,53
		TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO					
684	03.03.09.013-8	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA/LESÃOLIGAMENTAR/ARRANCAMENTO ÓSSEO AO NÍVEL DA PELVE	R$ 157,73	R$ 552,06	616,59	4,32%	643,23
685	03.03.09.019-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURADOS ANÉIS PÉLVICOS	R$ 156,67	R$ 548,35	612,45	4,32%	638,9
686	03.03.09.023-5	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DACOLUNA TORACO-LOMBO-SACRAC/ÓRTESE	R$ 205,25	R$ 718,38	802,35	4,32%	837,01
687	03.03.09.031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	R$ 190,70	R$ 667,45	745,47	4,32%	777,68
		TRATAMENTO DURANTE AGESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO					
688	03.03.10.001-0	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPÉRIO	R$ 154,30	R$ 540,05	603,18	4,32%	629,24
689	03.03.10.002-8	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	R$ 123,99	R$ 433,97	484,7	4,32%	505,63
690	03.03.10.003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPÉRIO	R$ 123,99	R$ 433,97	484,7	4,32%	505,63
691	03.03.10.004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	R$ 109,24	R$ 382,34	427,04	4,32%	445,48
		TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OUVIDO/APÓFISEMASTÓIDE E VIAS AÉREAS					
692	03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	R$ 479,19	R$ 1.677,17	1873,23	4,32%	1954,15
693	03.03.14.005-4	TRATAMENTO DAS DOENÇAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	R$ 358,35	R$ 1.254,23	1400,84	4,32%	1461,36
694	03.03.14.006-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NÃO ESPECIFICADA(CORPULMONALE)	R$ 623,26	R$ 2.181,41	2436,42	4,32%	2541,67
695	03.03.14.007-0	TRATAMENTO DE DOENÇA DO OUVIDO EXTERNO MÉDIO EDAMASTOIDE	R$ 147,71	R$ 516,99	577,42	4,32%	602,37
696	03.03.14.008-9	TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTÍCIO	R$ 448,87	R$ 1.571,05	1754,7	4,32%	1830,5
697	03.03.14.009-7	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	R$ 172,34	R$ 603,19	673,7	4,32%	702,81
698	03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES	R$ 177,07	R$ 619,75	692,19	4,32%	722,1
699	03.03.14.011-9	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA	R$ 407,88	R$ 1.427,58	1594,46	4,32%	1663,34
700	03.03.14.012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES	R$ 185,83	R$ 650,41	726,44	4,32%	757,82
701	03.03.14.013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	R$ 480,87	R$ 1.683,05	1879,79	4,32%	1961
702	03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	R$ 187,13	R$ 654,96	731,52	4,32%	763,12
703	03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA(GRIPE)	R$ 582,42	R$ 2.038,47	2276,77	4,32%	2375,12
		TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO					
704	03.03.15.001-7	TRATAMENTO DE DOENÇAS DOS ÓRGÃOS GENITAIS MASCULINOS	R$ 67,31	R$ 235,59	263,12	4,32%	274,49
705	03.03.15.002-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	R$ 331,54	R$ 1.160,39	1296,04	4,32%	1352,03
706	03.03.15.003-3	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS DOS ÓRGÃOS PÉLVICOS FEMININOS	R$ 198,81	R$ 695,84	777,18	4,32%	810,75
707	03.03.15.004-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS TUBULO-INTERSTICIAIS	R$ 347,95	R$ 1.217,83	1360,19	4,32%	1418,95
708	03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	R$ 218,68	R$ 765,38	854,85	4,32%	891,78
709	03.03.15.006-8	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	R$ 272,97	R$ 955,40	1067,08	4,32%	1113,18
		TRATAMENTO DE ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO NEONATAL					
710	03.03.16.002-0	TRATAMENTO DE INFECÇÕES ESPECIFICAS DO PERÍODO PERINATAL	R$ 224,97	R$ 787,40	879,44	4,32%	917,43
711	03.03.16.003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NOPERÍO DO PERINATAL	R$ 262,54	R$ 918,89	1026,31	4,32%	1070,64
712	03.03.16.004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRÁGICOS E HEMATOLÓGICOS DO FETO E DO RECÉM-NASCIDO	R$ 262,54	R$ 918,89	1026,31	4,32%	1070,64
713	03.03.16.005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOSC/ADURAÇÃODAGESTAÇÃOEC/OCRESCIMENTOFETAL	R$ 778,02	R$ 2.723,07	3041,4	4,32%	3172,79
714	03.03.16.006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATÓRIOS E CARDIOVASCULARES ESPECÍFICOS DO PERÍODO NEONATAL	R$ 482,45	R$ 1.688,58	1885,97	4,32%	1967,44
715	03.03.16.007-1	TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE PARTO NONEONATO	R$ 170,35	R$ 596,23	665,92	4,32%	694,69
		TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS					
716	03.03.17.013-1	TRATAMENTO CLÍNICO EMSAÚDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICÍDIO.	R$ 57,00	R$ 199,50	222,82	4,32%	232,45
717	03.03.17.014-0	TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADOE/OUDISRUPTIVO	R$ 57,00	R$ 199,50	222,82	4,32%	232,45
718	03.03.17.016-6	TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ÁLCOOL	R$ 57,00	R$ 199,50	222,82	4,32%	232,45
719	03.03.17.018-2	TRATAMENTO CLÍNICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	R$ 57,00	R$ 199,50	222,82	4,32%	232,45
		TRATAMENTO EMONCOLOGIA					
		GERAIS EMONCOLOGIA					
720	03.04.10.002-1	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	R$ 367,44	R$ 1.286,04	1436,38	4,32%	1498,43
		TRATAMENTO EM NEFROLOGIA					
		TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL					
721	03.05.01.013-1	HEMODIALISE P/PACIENTES RENAIS AGUDOS/CRONICOS AGUDIZADOS S/TRATATAMENTO DIALITICO INICIADO	R$ 265,41	R$ 928,94	1037,53	4,32%	1082,35
722	03.05.02.001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	R$ 204,50	R$ 715,75	799,42	4,32%	833,96
723	03.05.02.002-1	TRATAMENTO DE CALCULOS E RENAL	R$ 175,97	R$ 615,90	687,89	4,32%	717,61
724	03.05.02.004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENALAGUDA	R$ 246,89	R$ 864,12	965,13	4,32%	1006,82
725	03.05.02.005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRONICA	R$ 449,65	R$ 1.573,78	1757,75	4,32%	1833,68
		TRATAMENTO DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS					
		TRAUMATISMOS					
726	03.08.01.001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA/NÃOESPECIFICADA	R$ 199,33	R$ 697,66	779,21	4,32%	812,87
727	03.08.01.002-7	TRATAMENTO DEEFEITOS DE ASFIXIA/OUTROS RISCOS A RESPIRAÇÃO	R$ 154,44	R$ 540,54	603,73	4,32%	629,81
728	03.08.01.003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/LESÃO DE ÓRGÃO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	R$ 251,96	R$ 881,86	984,95	4,32%	1027,5
729	03.08.01.004-3	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MÚLTIPLAS REGIÕES DO CORPO	R$ 257,32	R$ 900,62	1005,9	4,32%	1049,36
		INTOXICAÇÕES E ENVENENAMENTOS					
730	03.08.02.002-2	TRATAMENTO DEEFEITOS DO CONTATO C/ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	R$ 199,33	R$ 697,66	779,21	4,32%	812,87
731	03.08.02.003-0	TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSIÇÃO A MEDICAMENTO E SUBSTÂNCIAS DE USO NÃO MEDICINAL	R$ 136,95	R$ 479,33	535,36	4,32%	558,49
		OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS					
732	03.08.03.001-0	TRATAMENTO DEEFEITOS DA PENETRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO E MORIFÍCIONATURAL	R$ 154,44	R$ 540,54	603,73	4,32%	629,81
733	03.08.03.002-8	TRATAMENTO DEEFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	R$ 154,44	R$ 540,54	603,73	4,32%	629,81
734	03.08.03.003-6	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSÕES E GELADURAS	R$ 154,44	R$ 540,54	603,73	4,32%	629,81
		COMPLICAÇÕES CONSEQUENTES A PROCEDIMENTO SEM SAÚDE					
735	03.08.04.001-5	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU CLÍNICOS	R$ 199,33	R$ 697,66	779,21	4,32%	812,87
736	03.08.04.002-3	TRATAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS	R$ 170,27	R$ 595,95	665,61	4,32%	694,37
		TERAPIAS ESPECIALIZADAS					
737	03.09.01.003-9	GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA(INCLUIMATERIALESEDACAOANESTESICA)	R$ 527,50	R$ 1.846,25	2062,08	4,32%	2151,16
		PARTO E NASCIMENTO					
		PARTO E NASCIMENTO					
738	03.10.01.003-9	PARTONORMAL	R$ 443,40	R$ 1.551,90	1733,32	4,32%	1808,2

O presente estudo de valores para compra de serviços hospitalares, foi elabora do considerando a Portaria nº1695 de 19 de agosto de 2021, sendo mantido o valor de conversão dos procedimentos da tabela SIGTAP em 3,5 (três vezes e meia o valor), o referido valor de conversão já é praticado desde o ano de 2018 conforme a Portaria nº751, de 05 de Junho de 2018. Sendo assim, considerando a necessidade de ajustes de valores dos procedimentos, foi aplicado ajuste inflacionário, sendo utilizado o valor do IPCA do período de abril de 2023 a abril de 2024. O item 102 por se tratar de procedimento não incluso na tabela SIGTAP, foi utilizado valor médio de balizamento realizado. *O valor da taxa de urgência/emergência foi mantida conforme a Portaria nº1695 de 19 de agosto de 2021, sendo aplicado valor do IPCA do período de abril de 2023 a abril de 2024. A taxa única de urgência/emergência por paciente, se refere a todo o atendimento oferecido ao paciente, desde a porta de entrada, classificação de risco, consulta médica, consulta especializada, exames laboratoriais e de imagem, exame de tomografia qualquer seguimento, medicamentos, procedimentos e taxa de observação, sendo cobrado um valor único por paciente, independentemente do número de procedimentos e/ou exames que o mesmo tenha sido submetido durante a sua permanência na emergência do hospital. Qualquer procedimento de urgência/emergência que não esteja lista do acima, mas que seja necessário para o atendimento integral, deverá ser oferecido ao paciente sem custo adicional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/CART/SMF/2024

Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam **NOTIFICADOS**, por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência da **DECISÃO FINAL**, que se encontra à disposição dos Notificados no Conselho Administrativo de Recursos Tributários, Rua Pedro Celestino, 26, Sala 102.

Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste **EDITAL**, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NOTIFICADAS

RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO MUNICIPAL MOBILIÁRIO- NÚMERO NAI: BANCO DO BRASIL S/A- 161471 – 87/2019. Cuiabá – MT, 12 de Junho de 2024.

Wilson Paulo Leite Ribeiro - Presidente do CART

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/CART/SMF/2024

Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam **NOTIFICADOS**, por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência da **DECISÃO FINAL**, que encontra-se à disposição dos Notificados no Conselho Administrativo de Recursos Tributários, Rua Pedro Celestino, 26, Sala 102.

Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste **EDITAL**, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NOTIFICADAS

RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO MUNICIPAL MOBILIÁRIO- NÚMERO NAI: BANCO DO BRASIL S/A- 1116 – 39/2019. Cuiabá – MT, 12 de Junho de 2024.

Wilson Paulo Leite Ribeiro - Presidente do CART

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cuiabá - SISPUMC, inscrito no CNPJ 03.538.063.0001/94, conforme o artigo 9º da Constituição Federal de 1988, artigo 11º da Lei 7.783/1989 e artigo 7º §§ 1º e 2º do seu Estatuto Social, por meio da Presidente em Exercício, **CONVOCA** os servidores municipais sindicalizados e não sindicalizados, para a **Assembléia Geral, no dia 18/06/2024, às 17hs:30m**, à Rua Manoel Garcia Velho nº 487, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP 78.010-080 (SISPUMC) , para tratar da seguinte pauta: 1 – Deliberar sobre a deflagração de greve, caso não haja o atendimento até a realização desta Assembléia, das reivindicações pautadas e discutidas na Assembleia Geral realizada em 05/06/2024. Cuiabá MT, 11/06/2024.

Mariluci de Farias Costa
Presidente em Exercício do SISPUMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 246/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: 3F LTDA, endereço na AV Portugal, nº 1002, Bairro: Centro, 09.040-001, Santo André/SP, inscrito no CNPJ: 23.484.444/0001-45. Onde se lê: nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021. Leia-se: nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2024.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2024, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Reforma de ponte de madeira (p. 62) 20,00m, comp e 4,50m de largura – córrego du jaime e ponte de madeira (p.63) 10,00 m comp e 4,50m largura – córrego tuboregue, localizadas na região da Aldeia Tadarimana, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/Infraestrutura anexo ao edital". Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2024.
Fabrício Pinheiro
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O Município de Água Boa-MT, através da Agente de Contratação nomeada pelo Decreto 4252/2024, torna público o resultado da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reservatório metálico para o DEMAE (Departamento de água e esgoto de Água Boa), com volume igual a 1 (um) milhão de litro, com base em concreto armado e fundações em estacas, na rua cinco esquina com a rua doze – centro, Água Boa, coordenadas 14° 3'10.48"S, 52° 9'27.05"O, que tem como vencedora a empresa: Pala e Teixeira Ltda. Água Boa, 13 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2023, torna público aos interessados, a Retificação do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM EVENTOS. PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA DA PREFEITURA DE NOBRES/MT NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A presente Retificação foi necessária para correção da data de realização do pregão, devido ao erro de não importação do processo na plataforma de disputa.

ONDE SE LÊ: INÍCIO DA SESSÃO: Às 9h do dia 19/06/2024. FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h40min do dia 19/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 19/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa Nacional de Compras: https://bnc.org.br/.

LEIA-SE LÊ: INÍCIO DA SESSÃO: Às 9h do dia 26/06/2024. FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h40min do dia 26/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa Nacional de Compras: https://bnc.org.br/. As demais clausulas deste edital permanecem inalteradas. Em razão desta retificação, fica estabelecido nova data de abertura do certame dia 26/06/2024 às 09h. Fim de Recebimento das Propostas na plataforma: 26/06/2024 até as 8:40h, horário de Brasília. Início da Disputa: As 9h. Local: www.bnc.org.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bll.org.br ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/. Nobres, 13 de junho de 2024.

Sra. Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de sonorização, palcos, equipamentos, acessórios entre outros materiais voltados para eventos, como locação de carro de som e geradores para atender Administração Pública Municipal de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 14/06/2024 até as 08:00 horas do dia 08/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 08/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 08/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Junho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2023

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO"; NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. EM ATENDIMENTO AO "CONVÊNIO Nº 0070-2023-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOSGISTICA – SINFRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Sessão de Abertura da Proposta Comercial ocorreu no dia 07/06/2024, com início às 09h00min e tendo como vencedora do certame a empresa L PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 50.628.917/0001-03. VALOR GLOBAL: R$ 5.137.945,82 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

São Félix do Araguaia – MT, em 12 de junho de 2024.

Thayane Ramos Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 404/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para Rede de Distribuição e Iluminação Loteamento Itambiquara no município de Lucas do Rio Verde – MT. Data: 11/07/2024. Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 horas do dia 11/07/2024. Abertura dos Envelopes a partir das: 08:00 horas do dia 11/07/2024. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: (65) 3549-8300 e no Site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14133/21 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de Junho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de manutenção e recuperação de praças e espaços de lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 17/06/2024 até as 08:00 horas do dia 10/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 10/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 10/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Junho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ESPECIAL N° 018/2024 - RESULTADO

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que se sagrou vencedora da Dispensa Licitação Especial nº 018/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023, A empresa ROBSON FERREIRA GOUVEIA - ME, CNPJ: 11.715.318/0001-75, com a proposta total no valor de R$ 10.962,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados. Alto Taquari – MT, 12 de junho de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL N° 020/2024
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 - EDITAL

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados do ramo que está aberto o prazo para envio de proposta para a Dispensa de Licitação Especial nº 020/2024, que tem por objeto a para a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, conforme art. 53, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 28/06/2024 às 16:30 horas (Brasília), nos e-mails: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou licitacaoaltotaquari@gmail.com ou entregar sua proposta física, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, (Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro) em horário de expediente, dentro do prazo previsto acima. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 3496-1448 – 3496-1741 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari – MT, 13 de junho de 2024.

Thaís Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público** que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para **implantação da Obra de Revitalização do Parque Natural Municipal da Quineira, localizado no município de Chapada dos Guimarães – MT.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, para ser utilizado na obra de duplicação da BR 070/MT, no trecho entre o km 495 + 900 ao 512 + 200, totalizando 16,30 km na rodovia BR-070/MT.

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta no Rio Cuiabá, com a finalidade de OUTROS USOS (pavimentação asfáltica e Obras de duplicação da BR 070, Km 495 + 900 ao 512 + 200, em Cuiabá-MT) na(s) coordenada(s): Lat. 15°41'56.70"S, Long. 56° 6'48.77"O, na bacia do Rio Cuiabá (UPG/MT P4), no Município de Cuiabá – MT.

FONE: (65) 3365-1187

Auto Posto Albatroz LTDA, CNPJ: 52.172.628/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a alteração de razão social de TK Comércio de Combustíveis Ltda – Posto Alvorada(antiga), para a nova razão Auto Posto Albatroz LTDA, CNPJ: 52.172.628/0001-78 e a renovação da Licença de Operação para **atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, instalado na Avenida Bandeirantes, 3.780, Jardim Assunção, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).**

FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 06.016.401/0004-69, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as licenças Prévia e de Instalação para ampliação e a Licença de Operação para a **atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, instalado na Rod. BR 163, Km 105, zona rural do Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).**

COPROENCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.302.061/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença Prévia e de Instalação de ampliação para as **atividades de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem); Montagem de estruturas metálicas, a ser instalado na Avenida Renato Vetorasso, Lt 11/18, Qd 08, Pq. Ind. Fabrício Vetorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022/PMC
4ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022/PMC - 4ª REPUBLICAÇÃO, processo administrativo nº 018.486/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RACHID JAUDY E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. LICITANTES CLASSIFICADAS: SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E JRP ENGENHARIA LTDA. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações. Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO: ADESÃO N° 002/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2023,
PREGÃO ELETRONICO N° 006/2023 DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 058/2024, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade ADESÃO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR TIPO ORE 3, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, a ser regido pela lei federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. EMPRESA VENCEDORA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA com CNPJ 36.519.422/0001-15. VALOR TOTAL R$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Nova Maringá - MT, 12 de junho de 2024.

Rosimeire S Souza - Pregoeira/Port.058/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADESÃO N° 002/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2023, PREGÃO ELETRONICO 006/2023 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR TIPO ORE 3, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA com CNPJ 36.519.422/0001-15. VALOR TOTAL R$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Nova Maringá - MT, 12 de junho de 2024.

Ana Maria Urquiza Casagrande - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 27 de junho de 2024, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da BNC (Bolsa Nacional de Compras). A presente alteração de data do certame ocorre devido à retificação de edital realizada. O edital retificado completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.bnc.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela – MT, 13 de junho de 2024.

Hiago Carlos da Silva
Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 118/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PCONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Construção De Ponte Mista Feita De Concreto Armado Em Zona Urbana Do Município De Araputanga, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Modalidade: Concorrência. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 28 de junho de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: https://araputanga.mt.gov.br/categoria/concorrencia https://www.licitanet.com.br,seplan3@araputanga.mt.gov.br Araputanga/ MT, 13 de junho de 2024.

Dalvan Nonato Alves - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO TEATRAL COM O GRUPO CHALANA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARTE EM SUA CIDADE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO GRUPO CHALANA, inscrita sob CNPJ n°. 03.402.957/0001-52; Valor Total: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º – Lei Federal nº 14.133/2021. Araputanga–MT, 13 de junho de 2024.

Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALE DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 11/2024

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 11/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E APARELHOS DE CELULARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 27/06/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br.

Vale de São Domingos – MT, 13 de Junho de 2024.
Edinaldo Ferreira de Santana
Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE **CHAMADA PÚBLICA 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024** A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT tornam público, com referência ao Edital de CHAMADA PÚBLICA 001/2024, com recebimento de envelopes do dia 28 de junho a 02 de julho, com data de abertura prevista para o dia 02 de julho de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TORIXORÉU-MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: https://www.torixoreu.mt.gov.br/, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF). Torixoréu – MT, 13 de junho de 2024. Lucas Ribeiro Agente de Contratação

FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS QUARESMA LTDA - ME, CNPJ nº 07.431.890/0001-35, torna público que requereu junto a DELFAM, a Renovação da Licença de Operação–LO, para fabricação de cabines, carrocerias e reboques, localizada em Juína –MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MORENA - COOPAMOR, com CNPJ: 17.161.897/0001-38 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a obtenção de sua Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de armazém/silo agrícola em Aripuanã – MT.

A empresa RIVOLI DO BRASIL SPA, CNPJ: 02.499.237/0001-94- torna público que requereu á Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para implantação de um Bueiro Simples Tubular de Concreto (BSTC) Ø 1200 - OAE 07, Município de Juscimeira -MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
PROCESSO Nº 0697/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE ÚNICO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PA-RA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 100% WEB, COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS BROWSERS DA ATUALIDADE COMO GOOGLE CHROME, MOZILLA FIREFOX E MICROSOFT EDGE, TORNANDO-O ASSIM MULTIPLATAFORMA E SER OPERADO EM DIFERENTES SISTE-MAS OPERACIONAIS COMO WINDOWS, LINUX, MACOS, IOS E ANDROID, DEVE SER EXECU-TADO EM PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO COM AMBIENTE SEGURO (SSL) EM NUVEM COMO AMAZON WEB SERVICES(AWS), MICROSOFT AZURE E GOOGLE CLOUD PLATAFORM, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONVERSÃO DE TODOS OS BANCOS DE DA-DOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM COR-RESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MA-NUTENÇÕES FUTURAS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LES-TE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES: Dia: 28 de junho de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste – MT 13 de junho de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Agente de Contratação - Portaria nº 050/2024

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, BR-163/MT, KM 572, Zona Rural, Fazenda Theves. Poço: Latitude 14° 03' 17.900'' e Longitude 56º 05' 55.300.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, BR-163/MT, KM 573, Zona Rural, Fazenda Theves. Poço: Latitude 14° 2'38.69"S e Longitude 56° 6'3.11"O.

SLC AGRÍCOLA S.A, CNPJ n° 89.096.457/0041-42, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade do Município de Diamantino, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Beneficiamento e Descaroçamento de Algodão (CNAE 311-1/03), localizado nas coordenadas 13°59'5,838"S e 57°12'55,678"W, na Fazenda Paiaguás Sede II, na Zona Rural do município de Diamantino/MT.

SLC AGRÍCOLA S.A. (FAZENDA PLANORTE I), CNPJ N° 89.096.457/0048-19, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de "Coleta e Tratamento de Esgoto – ETE" localizada nas coordenadas 13°56'9.49"S 58°54'5.25"W, na Fazenda Planorte I, Zona Rural do município de Sapezal/MT.

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO COM SEDE NA R. PRESIDENTE COSTA E SILVA ESQUINA COM A R. CASTELO BRANCO, N.259-E, VILA NOVA, ARENÁPOLIS - MT, 78420-000, INSCRITA NO CNPJ 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA), A **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)**, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE, NAS SEGUINTES LOCALIZAÇÕESRUA SENADOR ROBERTO CAMPOS, ESQUINA COM A RUA 14 - CENTRO - ARENÁPOLIS 14º27'2.33"S-56º49'23.70"W, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

INCORPORACAO EPIC PVA-MT SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 53.069.915/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizada na avenida Estados Unidos, nº 703, Jardim das Américas VI – no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HL ENGENHARIA. FONE: (66) 9.9978-1358.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Canarana faz saber que a licitação na modalidade **concorrência nº 008/2024 – forma eletrônica** teve como vencedora a empresa **TDC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.734.599/0001-40, conforme ata. Canarana - MT, 13 de junho de 2024. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA -** Agente de contratação **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024** O Município de Canarana/MT, torna público que o Pregão Eletrônico nº 013/2024, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas **Inviolável Araguaia Segurança Sistema Alarme Ltda**., conforme ata da sessão.

Canarana/MT, 13 de junho de 2024.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALE DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM TSD no município de Vale de São Domingos-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA COM TERMO DE CONVENIO Nº 0679-2024/SINFRA E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 28/06/2024 AS 09:00 HORAS (horário de Brasília), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos – MT, 13 de junho de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
RP 063/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 14 de junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 27 de junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)Data de abertura das propostas: dia 27 de junho de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de junho de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de drenagem PEAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de junho de 2024.
Ronário Silva Nunes
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COTRIGUAÇU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2024 através da plataforma COMPRASBR https://comprasbr.com.br/, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para. AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS I E UBS VALE VERDE). Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia 14 de junho de 2024 às 09:00 horas, até o dia 15 de julho de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 15 de julho de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e https://comprasbr.com.br/.

Cotriguaçu-MT, 13 de junho de 2024.
Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira